

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.), na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. Na presente edição divulgam-se os dados referentes ao 1.º e 2.º trimestres de 2020 e o universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. referente a 2018, publicado em setembro de 2019, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de junho de 2020, o emprego no sector das administrações públicas situou-se em 705 212 postos de trabalho, assinalando um aumento de 2,2% face ao trimestre homólogo e 0,2% face ao trimestre anterior. Comparando com 31 de dezembro de 2019, verificou-se um aumento de 0,9% correspondendo a mais 6 576 postos de trabalho.

Em termos homólogos, no final do 2.º trimestre de 2020 o emprego apresentou um aumento de 2,2% (+15 014 postos de trabalho), distribuído essencialmente entre a administração central (+2,5%, correspondente a mais 13 236 postos de trabalho) e a administração local (+1,0% correspondente a mais 1 172). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se essencialmente nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do SNS (+7 945), para o qual contribuem as carreiras de médico (+1 138), enfermeiro (+3 205) e técnico de diagnóstico e terapêutica (+543). Ainda na administração central, destaca-se o aumento de emprego nos estabelecimentos de ensino básico e secundário (+1 670 postos de trabalho) e nas E.P.E. exceto do SNS (+1 036), neste caso decorrente da fusão por incorporação da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., na CP - Comboios de Portugal, E. P. E.. Nas instituições sem fim lucrativo da administração central o emprego aumentou 17,8% em resultado da integração da Escola Nacional de Bombeiros no universo das administrações públicas.

Em comparação com o final do trimestre anterior, em 30 de junho de 2020 o emprego nas administrações públicas aumentou 1 090 postos de trabalho (+0,2%), em resultado do aumento do emprego da administração central (+1 643 postos de trabalho correspondente a uma variação de 0,3%). Em particular, na área governativa da Administração Interna verificou-se um aumento de 1,5% que decorre principalmente de novas contratações a termo de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão. Por outro lado, verificou-se uma diminuição de emprego na área governativa da Educação (-1,0%), refletindo o final do ano letivo, com a cessação de contratos a termo de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, em particular técnicos superiores para atividades de enriquecimento curricular (AEC), assistentes operacionais e docentes. (Quadros 1.1, 2.1, 2.2, 2.4 a 2.9 e 3.1).

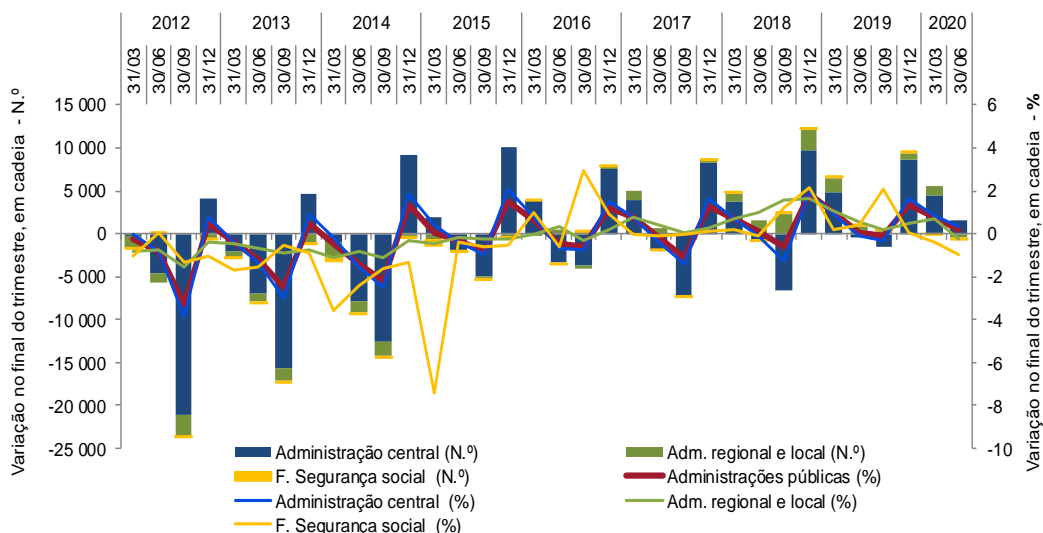
Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	2011		2015		2016		2017		2018		2019		2020		VT		VH		Variação face a 31-dez-19	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 785	659 144	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 122	705 212	1 090	0,2	15 014	2,2	6 576	0,9			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 379	502 502	506 853	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 117	533 760	1 643	0,3	13 236	2,5	6 102	1,2			
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 663	146 869	147 125	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 224	160 779	-445	-0,3	1 707	1,1	624	0,4			
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 728	17 236	17 641	17 879	18 281	18 587	18 776	18 638	18 928	19 185	19 188	3	0,0	412	2,2	260	1,4			
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	21 354	19 605	19 300	19 105	19 273	19 326	19 380	19 419	19 610	19 565	19 503	-62	-0,3	123	0,6	-107	-0,6			
<i>Administração Local</i>	124 581	110 028	110 184	112 273	119 014	120 323	120 916	121 346	121 617	122 474	122 088	-386	-0,3	1 172	1,0	471	0,4			
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	9 773	10 190	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	-108	-1,0	71	0,7	-150	-1,4			

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas por subsector



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráficos 1.2 e 1.3 Variações homóloga e acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector

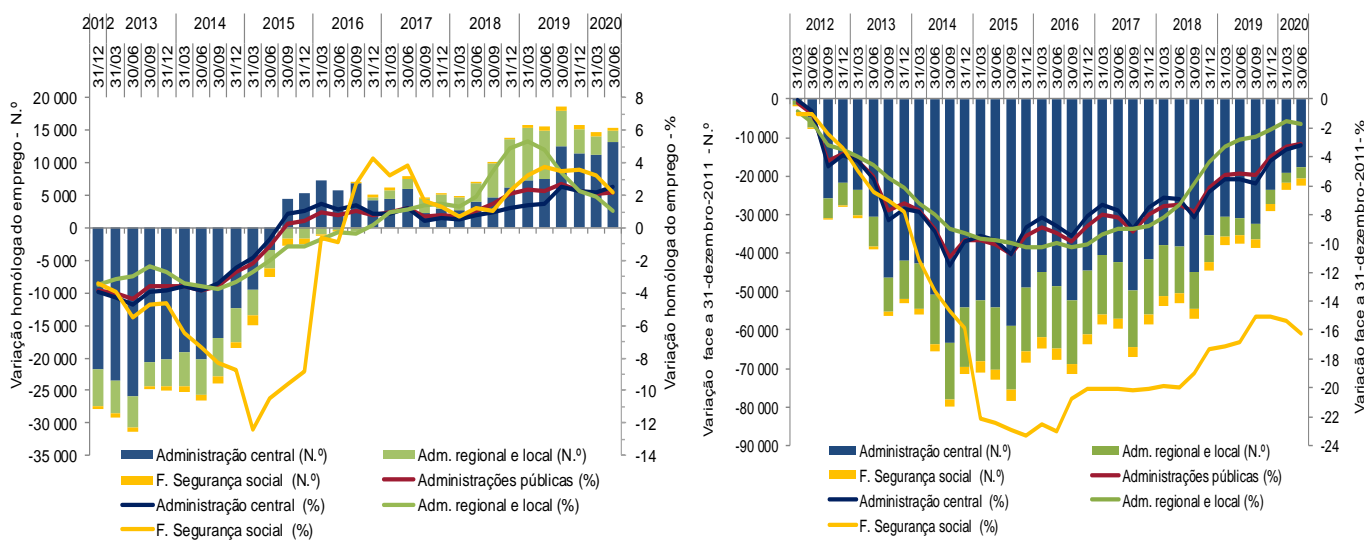
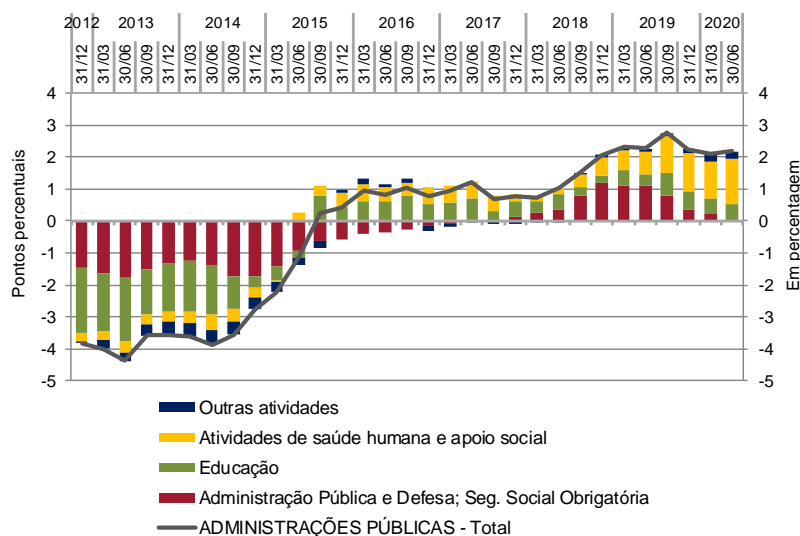
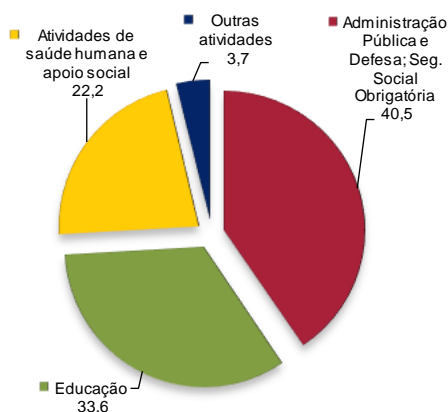


Gráfico 1.4 e 1.5 Emprego nas administrações públicas por atividade económica Contributo por atividade para a variação homóloga

Estrutura por atividade, 30 de junho 2020 (%)



Fontes: (Gráficos 1.1 a 1.5): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Gráfico 1.6 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2020

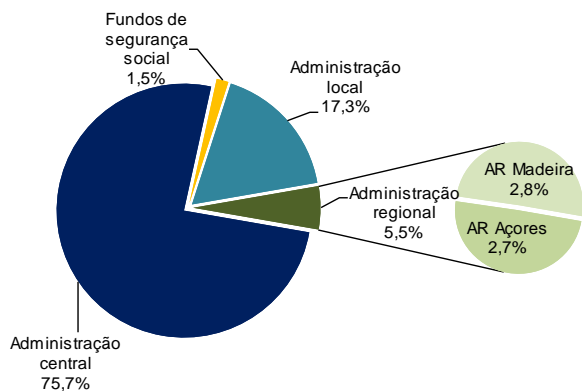
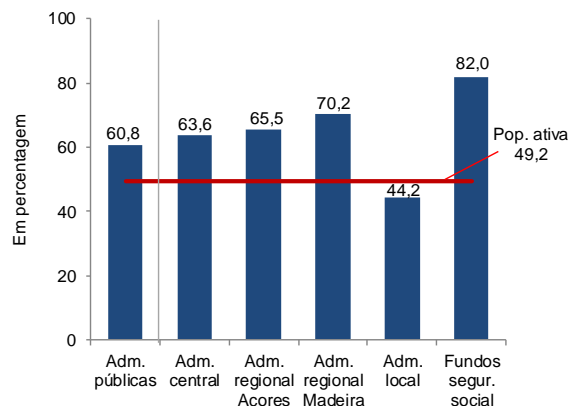


Gráfico 1.7 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de junho / 2.º trimestre 2020



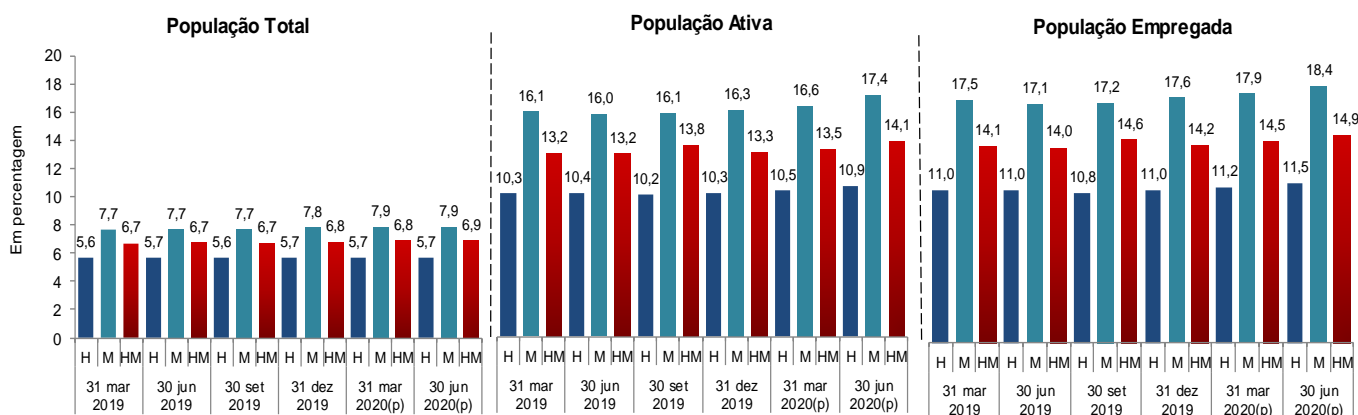
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2020; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

A 30 de junho de 2020, o emprego no sector das administrações públicas manteve a estrutura por subsector: 75,7% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 17,3% na administração local, 5,5% na administração regional e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.6).

O emprego no sector das administrações públicas representava 6,9% da população total (rácio de administração), 14,1% da população ativa e 14,9% da população empregada.

No final do 2.º trimestre de 2020, 60,8% trabalhadores das administrações públicas eram mulheres. A taxa de feminização no sector mantinha-se elevada, situando-se 11,6 pontos percentuais acima do mesmo indicador para o total da população ativa. As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,4% da população ativa do mesmo sexo, mantendo a tendência de aumento deste indicador já verificada nos trimestres mais recentes (Gráficos 1.7 e 1.8).

Gráfico 1.8 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2020; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

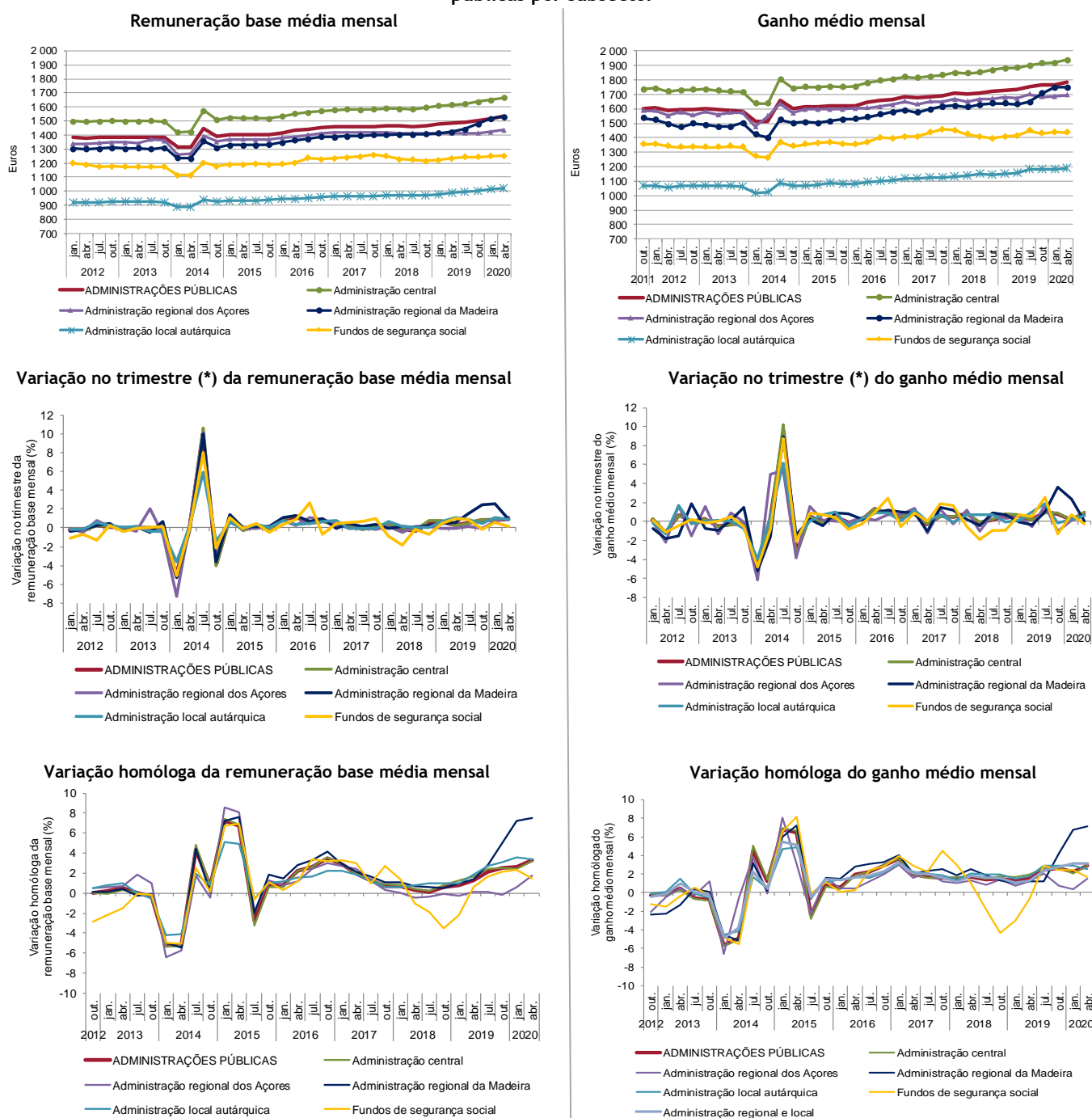
Ao longo da série, desde outubro de 2011, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do início do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 29](#).

Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a abril de 2020) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em **abril de 2020**, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 532,7€, correspondendo a uma variação global média de +1,0%, em relação ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro 2020), e a uma variação homóloga de 3,3%, por efeito essencialmente da atualização do valor da base remuneratória (645,07€) e do valor das remunerações base mensais na AP e pela atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para os 635,00€, bem como do processo gradual de descongelamento das carreiras. Na carreira de pessoal de investigação científica verificou-se uma variação negativa de 3,3% em resultado dos movimentos de entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios (entrada de novos trabalhadores em níveis remuneratórios na base da carreira).

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2020, em 1 782,80€, correspondendo a uma variação global no trimestre de 0,8%, e a uma variação homóloga de 2,9%. Estas variações resultam sobretudo do aumento da remuneração base média mensal e da diminuição global da importância das restantes componentes do ganho, como prémios e subsídios ou suplementos regulares, e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.9 a 1.14 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.9 a 1.14 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fontes: (Gráficos 1.9 a 1.14): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020) DGAEP/DIOEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - ver também Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector e área governativa

Unidade: posto de trabalho

	2016			2017				2018				2019				2020		Peso		VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%					
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 122	705 212	100,0	1 090	0,2	15 014	2,2									
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	506 853	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 117	533 760	75,7	1 643	0,3	13 236	2,5									
Estado	305 033	306 069	307 420	308 397	306 852	302 501	307 929	308 245	307 128	43,6	-1 117	-0,4	276	0,1									
Serviços e Fundos Autónomos	193 911	196 243	200 963	204 716	205 727	208 539	211 200	214 571	217 273	30,8	2 702	1,3	11 546	5,6									
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	498 944	502 312	508 383	513 113	512 579	511 040	519 129	522 816	524 401	74,4	1 585	0,3	11 822	2,3									
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 529	13 729	13 978	13 923	13 887	13 941	13 994	13 939	13 952	2,0	13	0,1	65	0,5									
Economia e Transição Digital	2 271	2 301	2 349	2 347	2 322	2 326	2 303	2 321	2 302	0,3	-19	-0,8	-20	-0,9									
Negócios Estrangeiros	2 772	2 771	2 932	2 963	2 965	2 980	2 990	2 999	3 065	0,4	66	2,2	100	3,4									
Presidência do Conselho de Ministros	1 140	1 148	1 362	1 373	1 387	1 409	1 613	1 610	1 614	0,2	4	0,3	227	16,4									
Finanças	12 054	12 058	12 068	12 173	12 144	12 052	12 294	12 052	12 105	1,7	53	0,4	-39	-0,3									
Defesa Nacional	34 393	33 432	33 329	32 359	32 138	32 041	32 079	31 512	31 374	4,5	-138	-0,4	-764	-2,4									
Administração Interna	47 026	46 154	46 065	46 203	47 563	47 295	46 342	46 198	46 867	6,7	669	1,5	-696	-1,5									
Justiça	14 885	15 207	15 290	15 251	15 404	15 352	15 208	15 177	15 114	2,1	-63	-0,4	-290	-1,9									
Modernização do Estado e da Administração Pública	847	880	858	860	882	872	863	864	854	0,1	-10	-1,2	-28	-3,2									
Planeamento	296	321	322	335	331	329	344	338	334	0,1	-4	-1,2	3	0,9									
Cultura	1 987	2 031	2 035	2 076	2 079	2 113	2 134	2 132	2 119	0,3	-13	-0,6	40	1,9									
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	38 018	38 892	40 241	41 260	41 808	40 907	42 965	43 324	43 091	6,1	-233	-0,5	1 283	3,1									
Educação	174 802	177 614	178 157	179 963	177 317	173 396	179 345	180 721	178 930	25,4	-1 791	-1,0	1 613	9,0									
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4 953	4 950	5 171	5 176	5 143	5 157	5 151	5 145	5 710	0,8	565	11,0	567	11,0									
Saúde	29 722	29 972	29 397	29 891	29 821	29 746	29 802	30 084	30 797	4,4	713	2,4	976	3,3									
Ambiente e Ação Climática	2 861	2 924	3 198	3 216	3 242	3 285	3 292	3 296	3 273	0,5	-23	-0,7	31	1,0									
Infraestruturas e Habitação	1 490	1 518	1 514	1 579	1 605	1 580	1 616	1 626	1 639	0,2	13	0,8	34	2,1									
Coesão Territorial	947	948	958	1 001	1 017	1 006	999	995	993	0,1	-2	-0,2	-24	-2,4									
Agricultura	4 639	4 762	4 772	4 767	4 711	4 685	4 658	4 600	4 557	0,7	-43	-0,9	-154	-3,3									
Mar	844	874	895	895	974	970	987	994	1 000	0,1	6	0,6	26	2,7									
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	108 952	109 769	113 482	115 494	115 828	119 587	120 141	122 879	124 700	17,7	1 821	1,5	8 872	7,7									
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	516	57	10	8	11	11	9	10	11	0,0	1	10,0	0	0,0									
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 909	7 563	7 725	7 801	7 945	7 998	8 529	9 301	9 359	1,3	58	0,6	1 414	17,8									
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	147 125	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 224	160 779	22,8	-445	-0,3	1 707	1,1									
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 641	17 879	18 281	18 587	18 776	18 638	18 928	19 185	19 188	2,7	3	0,0	412	2,2									
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	181	184	186	185	187	187	184	183	183	0,0	0	0,0	-4	-2,1									
Presidência do Governo Regional	202	211	214	211	216	215	215	216	213	0,0	-3	-1,4	-3	-1,4									
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	840	846	925	946	937	933	934	938	932	0,1	-6	-0,6	-5	-0,5									
Solidariedade Social	202	209	229	232	236	228	229	236	238	0,0	2	0,9	2	0,9									
Saúde	1 791	1 859	1 902	1 969	1 956	1 952	1 989	2 026	2 072	0,3	46	2,3	116	5,9									
Educação e Cultura	7 857	7 925	8 033	8 121	8 095	7 923	8 106	8 190	8 169	1,2	-21	-0,3	74	0,9									
Transportes e Obras Públicas	983	940	942	985	987	987	994	1 021	1 013	0,1	-8	-0,8	26	2,6									
Mar, Ciência e Tecnologia	133	102	121	128	126	125	125	136	138	0,0	2	1,5	12	9,5									
Agricultura e Florestas	1 687	1 725	1 800	1 824	1 827	1 846	1 891	1 902	1 917	0,3	15	0,8	90	4,9									
Energia, Ambiente e Turismo	341	382	405	433	438	442	460	484	495	0,1	11	2,3	57	13,0									
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclássific. (ii)	3 424	3 496	3 524	3 553	3 771	3 800	3 801	3 853	3 818	0,5	-35	-0,9	47	1,3									
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 300	19 105	19 273	19 326	19 380	19 419	19 610	19 565	19 503	2,8	-62	-0,3	123	0,6									
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	119	117	116	116	116	117	121	122	123	0,0	1	0,8	7	6,0									
Presidência do Governo Regional	43	41	40	40	40	40	41	49	48	0,0	-1	-2,0	8	20,0									
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares	1 014	1 016	994	991	995	991	987	1 011	1 026	0,2	15	1,5	31	3,1									
Economia	147	153	154	156	155	161	182	192	194	0,0	2	1,0	39	25,2									
Educação, Ciência e Tecnologia	9 821	9 705	9 540	9 504	9 481	9 434	9 468	9 403	9 330	1,3	-73	-0,8	-151	-1,6									
Saúde e Proteção Civil	241	240	245	248	253	247	266	272	270	0,0	-2	-0,7	17	6,7									
Turismo e Cultura	394	384	379	384	377	383	383	359	355	0,1	-4	-1,1	-22	-5,8									
Inclusão Social e Cidadania	259	265	259	257	255	279	288	287	263	0,0	-24	-8,4	8	3,1									
Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	496	493	495	485	478	477	481	471	475	0,1	4	0,9	-3	-0,6									
Mar e Pescas	137	139	141	141	139	137	148	150	175	0,0	25	16,7	36	25,9									
Agricultura e Desenvolvimento Rural	806	800	800	798	784	777	772	765	772	0,1	7	0,9	-12	-1,5									
Equipamentos e Infraestruturas	563	540	558	554	561	578	585	573	562	0,1	-11	-1,9	1	0,2									
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclássific. (ii)	5 260	5 212	5 552	5 652	5 746	5 798	5 888	5 911	5 910	0,8	-1	0,0	164	2,9									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	110 184	112 273	119 014	120 323	120 916	121 346	121 617	122 474	122 088	17,3	-386	-0,3	1 172	1,0									
Municípios	94 777	96 488	101 673	102 642	103 161	103 384	103 345	104 130	103 818	14,7	-312	-0,3	657	0,6									
Freguesias	11 612	11 982	13 321	13 443	13 521	13 639	13 719	13 688	13 621	1,9	-67	-0,5	100	0,7									
Serviços Autónomos da Administração Local	3 153	3 115	3 235	3 446	3 483	3 553	3 728	3 818	3 812	0,5	-6	-0,2	329	9,5									
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclássific.(ii)	2 235	2 218	2 160	2 185	2 189	2 232	2 350	2 400	2 386	0,3	-14	-0,6	197	9,0									
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	642	688	785	792	751	770	825	838	837	0,1	-1	-0,1	86	11,5									
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	10 190	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	1,5	-108	-1,0	71	0,7									
Fundos de Segurança Social da Administração Central	8 244	8 276	8 650	8 660	8 694	8 917	8 912	8 883	8 775	1,2	-108	-1,2	81	0,9									
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	537	530	520	536	549	549	563	577	574	0,1	-3	-0,5	25	4,6									
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 409	1 383	1 371	1 363	1 359	1 354	1 348	1 321	1 324	0,2	3	0,2	-35	-2,6									

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Inclui os trabalhadores ex-SME, os trabalhadores no regime de requalificação e no regime da valorização profissional, instituído pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. Ver também **Capítulo 7. Notas Técnicas** relativas a tratamento dos dados. *p* - dados provisórios

Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho

	2016	2017	2018	2019				2020		Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar (p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 122	705 212	100,0	1 090	0,2	15 014	2,2
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	506 853	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 117	533 760	75,7	1 643	0,3	13 236	2,5
Agrupamento de Centros de Saúde	21 645	22 038	22 687	23 056	22 898	22 832	22 911	23 263	23 773	3,4	510	2,2	875	3,8
Associação, Cooperativa e Fundação	3 861	3 720	3 990	4 034	4 121	4 139	4 019	4 657	4 774	0,7	117	2,5	653	15,9
Centro de Formação Profissional	1 304	1 275	1 262	1 263	1 259	1 259	1 248	1 256	1 250	0,2	-6	-0,5	-9	-0,7
Direção Regional	3 104	3 133	3 184	3 215	3 221	3 191	3 166	3 128	3 106	0,4	-22	-0,7	-115	-3,6
Direção-geral	28 536	28 851	29 041	29 093	29 157	29 135	29 429	29 131	29 113	4,1	-18	-0,1	-44	-0,2
Entidade Administrativa Independente	1 034	1 067	1 146	1 159	1 178	1 181	1 183	1 178	1 183	0,2	5	0,4	5	0,4
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 071	5 638	5 678	5 697	5 649	5 649	5 590	6 688	6 685	1,0	-3	0,0	1 036	18,3
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	92 611	93 970	97 596	99 461	99 729	103 548	104 272	105 956	107 674	15,3	1 718	1,6	7 945	8,0
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	172 358	175 128	175 693	177 477	174 882	170 926	176 872	178 246	176 552	25,0	-1 694	-1,0	1 670	1,0
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 343	9 300	9 637	9 781	10 010	10 017	10 541	10 608	10 752	1,5	144	1,4	742	7,4
Forças Armadas	32 796	31 852	31 759	30 776	30 573	30 453	30 511	29 941	29 780	4,2	-161	-0,5	-793	-2,6
Forças de Segurança	44 948	44 008	43 791	43 872	45 103	44 851	43 838	43 682	44 352	6,3	670	1,5	-751	-1,7
Gabinete de Membros do Governo	1 091	1 142	1 150	1 171	1 159	1 138	1 206	1 223	1 236	0,2	13	1,1	77	6,6
Inspecção-geral	2 120	2 146	2 169	2 158	2 140	2 152	2 127	2 119	2 217	0,3	98	4,6	77	3,6
Instituto Público (c)	24 688	24 931	25 576	25 800	26 005	26 047	26 142	26 110	26 550	3,8	440	1,7	545	2,1
Órgão Independente	471	488	497	512	514	514	510	525	526	0,1	1	0,2	12	2,3
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	516	57	10	8	11	11	9	10	11	0,0	1	10,0	0	0,0
Secretaria-geral	1 775	1 858	1 920	1 932	1 936	1 951	1 914	1 905	1 879	0,3	-26	-1,4	-57	-2,9
Serviços externos MNE	1 461	1 469	1 570	1 626	1 635	1 624	1 609	1 605	1 606	0,2	1	0,1	-29	-1,8
Sociedade Anónima	7 192	6 889	6 787	6 868	6 870	6 801	6 849	6 841	6 823	1,0	-18	-0,3	-47	-0,7
Tribunal (e)	11 815	11 966	12 129	12 042	11 988	12 042	12 096	12 035	12 042	1,7	7	0,1	54	0,5
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	2 537	2 509	1 176	1 252	1 266	1 252	1 246	1 253	1 295	0,2	42	3,4	29	2,3
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	35 576	36 440	37 660	38 661	39 220	38 325	40 370	40 757	40 581	5,8	-176	-0,4	1 361	3,5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	147 125	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 224	160 779	22,8	-445	-0,3	1 707	1,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 641	17 879	18 281	18 587	18 776	18 638	18 928	19 185	19 188	2,7	3	0,0	412	2,2
Direção Regional	2 741	2 818	2 975	3 055	3 065	3 073	3 160	3 234	3 255	0,5	21	0,7	190	6,2
Entidade Pública Empresarial Regional	3 078	3 123	3 116	3 185	3 349	3 352	3 358	3 421	3 389	0,5	-32	-0,9	40	1,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 290	7 322	7 393	7 466	7 442	7 264	7 426	7 493	7 456	1,1	-37	-0,5	14	0,2
Estrutura atípica	1 398	1 362	1 391	1 438	1 426	1 421	1 440	1 468	1 470	0,2	2	0,1	44	3,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	148	198	213	215	220	213	214	225	225	0,0	0	0,0	5	2,3
Inspecção Regional	136	129	133	140	140	138	142	144	142	0,0	-2	-1,4	2	1,4
Instituto Público	579	572	630	638	637	653	670	663	666	0,1	3	0,5	29	4,6
Órgão Independente	181	184	186	185	187	187	184	183	183	0,0	0	0,0	-4	-2,1
Secretaria-geral	89	85	85	86	89	90	90	89	92	0,0	3	3,4	3	3,4
Sociedade Anónima	346	373	408	368	422	448	443	432	429	0,1	-3	-0,7	7	1,7
Unidade de Saúde	1 655	1 713	1 751	1 811	1 799	1 799	1 801	1 833	1 881	0,3	48	2,6	82	4,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 300	19 105	19 273	19 326	19 380	19 419	19 610	19 565	19 503	2,8	-62	-0,3	123	0,6
Direção Regional (h)	3 560	3 467	3 450	3 414	3 393	3 347	3 353	3 334	3 338	0,5	4	0,1	-55	-1,6
Entidade Pública Empresarial Regional	4 936	4 929	5 266	5 367	5 459	5 497	5 585	5 609	5 607	0,8	-2	0,0	148	2,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 668	8 595	8 438	8 403	8 380	8 373	8 396	8 336	8 276	1,2	-60	-0,7	-104	-1,2
Estrutura Atípica e Associação (h)	12	9	10	10	14	14	14	16	40	0,0	24	150,0	26	185,7
Gabinete de Membros do Governo Regional	671	701	677	699	704	718	757	762	731	0,1	-31	-4,1	27	3,8
Inspecção Regional	42	42	68	67	67	69	73	72	73	0,0	1	1,4	6	9,0
Instituto Público (h)	968	962	962	965	960	983	1 008	1 012	1 012	0,1	0	0,0	52	5,4
Órgão Independente	119	117	116	116	116	117	121	122	123	0,0	1	0,8	7	6,0
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	324	283	286	285	287	301	303	302	303	0,0	1	0,3	16	5,6
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	110 184	112 273	119 014	120 323	120 916	121 346	121 617	122 474	122 088	17,3	-386	-0,3	1 172	1,0
Área Metropolitana	56	67	65	66	68	66	71	65	69	0,0	4	6,2	1	1,5
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Interunic.	1 504	1 518	1 795	1 987	1 977	2 025	2 132	2 191	2 194	0,3	3	0,1	217	11,0
Câmara Municipal	94 777	96 488	101 673	102 642	103 161	103 384	103 345	104 130	103 818	14,7	-312	-0,3	657	0,6
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	1 747	1 799	1 757	1 752	1 757	1 800	1 852	1 889	1 875	0,3	-14	-0,7	118	6,7
Junta de Freguesia	11 612	11 982	13 321	13 443	13 521	13 639	13 719	13 688	13 621	1,9	-67	-0,5	100	0,7
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	488	419	403	433	432	432	498	511	511	0,1	0	0,0	79	18,3
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	10 190	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	1,5	-108	-1,0	71	0,7
Instituto Público e Fundo de Segurança social	10 190	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	1,5	-108	-1,0	71	0,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) E.P.E. não incluindo unidades do SNS; (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (g) Inclui todas as Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos, incluindo as do tipo fundação; (h) AR da Madeira: No 2.º trimestre 2016, efeito da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (instituto público), com fusão do Parque Natural da Madeira (anterior estrutura atípica) e da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, ambos extintos (Dec. Legislativo Regional n.º 21/2016/M).

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas.

p - dados provisórios

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: posto de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
		2016	2017	2018	2019				2020		Peso	VT	VH		
		31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%
	Total	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 122	705 212	100,0	1 090	0,2	15 014	2,2
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst.transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 249	4 358	4 501	4 538	4 654	4 659	4 449	4 434	4 567	0,6	133	3,0	-87	-1,9
H	Transportes e armazenagem	8 658	8 659	8 647	8 604	8 549	8 507	8 609	9 661	9 642	1,4	-19	-0,2	1 093	12,8
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 250	830	851	862	921	931	952	944	927	0,1	-17	-1,8	6	0,7
J	Atividades de informação e de comunicação	1 661	1 606	1 590	1 713	1 713	1 708	1 705	1 736	1 731	0,2	-5	-0,3	18	1,1
K	Atividades financeiras e de seguros	648	427	410	402	420	416	419	400	394	0,1	-6	-1,5	-26	-6,2
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 993	3 959	4 129	4 284	4 364	4 406	4 441	4 476	4 513	0,6	37	0,8	149	3,4
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	274 376	275 179	283 105	283 797	285 677	285 876	285 568	285 287	285 801	40,5	514	0,2	124	0,0
	das quais:														
	Administração pública em geral, económica e social	158 326	160 412	168 018	169 587	170 224	170 471	171 182	171 659	171 713	24,3	54	0,0	1 489	0,9
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	105 609	104 320	104 322	103 418	104 612	104 335	103 256	102 520	103 094	14,6	574	0,6	-1 518	-1,5
	Atividades de segurança social obrigatória	10 441	10 447	10 765	10 792	10 841	11 070	11 130	11 108	10 994	1,6	-114	-1,0	153	1,4
P	Educação	227 843	231 054	232 758	235 528	233 416	228 369	236 559	238 972	236 927	33,6	-2 045	-0,9	3 511	1,5
	das quais:														
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	188 169	190 602	191 006	192 796	190 184	185 956	192 064	193 431	191 653	27,2	-1 778	-0,9	1 469	0,8
	Ensino superior	36 722	37 575	38 797	39 758	40 296	39 397	41 467	41 829	41 594	5,9	-235	-0,6	1 298	3,2
	Outras atividades educativas	2 952	2 877	2 955	2 974	2 936	3 016	3 028	3 712	3 680	0,5	-32	-0,9	744	25,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	138 091	139 737	143 415	145 975	146 493	150 263	151 772	153 973	156 441	22,2	2 468	1,6	9 948	6,8
	das quais:														
	Atividades de saúde humana	129 518	131 201	134 665	137 153	137 532	141 237	142 171	144 295	146 716	20,8	2 421	1,7	9 184	6,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 573	8 536	8 750	8 822	8 961	9 026	9 601	9 678	9 725	1,4	47	0,5	764	8,5
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 486	2 567	2 703	2 763	2 762	2 868	2 895	2 920	2 917	0,4	-3	-0,1	155	5,6
	das quais:														
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	790	794	790	806	808	819	800	826	823	0,1	-3	-0,4	15	1,9
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 388	1 432	1 438	1 462	1 464	1 521	1 536	1 526	1 523	0,2	-3	-0,2	59	4,0
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	308	341	475	495	490	528	559	568	571	0,1	3	0,5	81	16,5
S	Outras atividades de serviços	913	945	1 108	1 243	1 229	1 258	1 267	1 319	1 352	0,2	33	2,5	123	10,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
 2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".
 p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

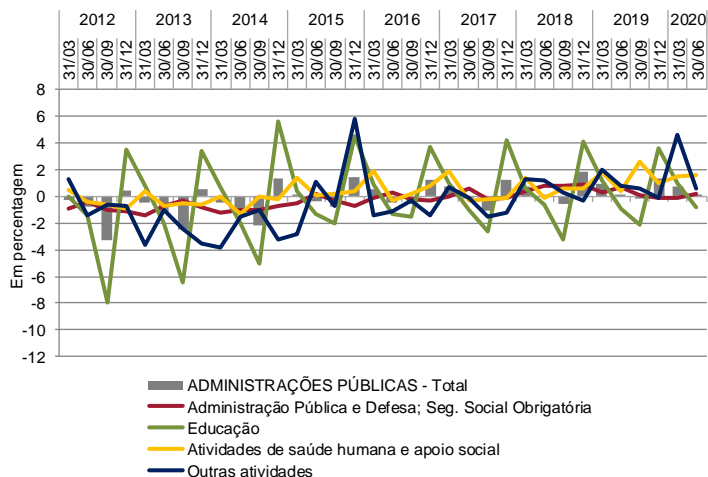
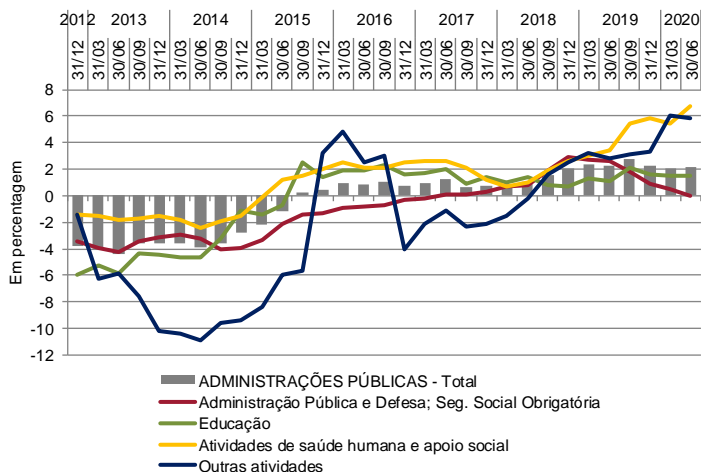


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	31-mar-2020 (p)					30-jun-2020 (p)				
	Comissão	Contrato			TOTAL	Comissão	Contrato			TOTAL
	Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo		Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	21 191	73 278	531 365	78 288	704 122	21 339	73 032	530 372	80 469	705 212
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11 040	72 773	377 944	70 360	532 117	11 103	72 532	377 473	72 652	533 760
Estado	5 182	72 251	192 393	38 419	308 245	5 212	72 017	191 422	38 477	307 128
Serviços e Fundos Autónomos	5 143	522	177 485	31 421	214 571	5 172	515	177 992	33 594	217 273
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	10 325	72 773	369 878	69 840	522 816	10 384	72 532	369 414	72 071	524 401
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	628	3 805	9 501	5	13 939	627	3 833	9 485	7	13 952
Economia e Transição Digital	288	299	1 666	68	2 321	285	276	1 675	66	2 302
Negócios Estrangeiros	623	381	1 872	123	2 999	634	373	1 874	184	3 065
Presidência do Conselho de Ministros	391	86	912	221	1 610	395	87	914	218	1 614
Finanças	1 647	108	10 297	0	12 052	1 650	95	10 360	0	12 105
Defesa Nacional	90	16 933	5 483	9 006	31 512	89	16 847	5 398	9 040	31 374
Administração Interna	277	43 691	2 230	0	46 198	281	43 465	2 209	912	46 867
Justiça	486	6 636	8 023	32	15 177	489	6 586	8 009	30	15 114
Modernização do Estado e da Administração Pública	147	0	717	0	864	151	0	703	0	854
Planeamento	69	59	191	19	338	69	59	188	18	334
Cultura	178	12	1 942	0	2 132	179	11	1 929	0	2 119
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 413	0	26 937	14 974	43 324	1 431	0	26 972	14 688	43 091
Educação	782	171	150 619	29 149	180 721	784	160	149 784	28 202	178 930
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	477	372	4 274	22	5 145	476	519	4 691	24	5 710
Saúde	314	52	27 009	2 709	30 084	314	49	27 105	3 329	30 797
Ambiente e Ação Climática	354	0	2 753	189	3 296	356	0	2 743	174	3 273
Infraestruturas e Habitação	165	14	1 421	26	1 626	165	13	1 430	31	1 639
Coesão Territorial	176	0	806	13	995	180	0	799	14	993
Agricultura	359	106	4 112	23	4 600	360	112	4 057	28	4 557
Mar	106	38	744	106	994	107	37	748	108	1 000
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclassific. (ii)	1 355	10	108 359	13 155	122 879	1 362	10	108 330	14 998	124 700
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	10	0	10	0	0	11	0	11
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	715	0	8 066	520	9 301	719	0	8 059	581	9 359
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 126	250	143 937	7 911	161 224	9 217	250	143 509	7 803	160 779
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	621	120	15 978	2 466	19 185	618	119	16 088	2 363	19 188
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	113	0	62	8	183	113	0	66	4	183
Presidência do Governo Regional	43	0	170	3	216	42	0	170	1	213
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	86	63	682	107	938	87	63	689	93	932
Solidariedade Social	29	0	197	10	236	29	0	199	10	238
Saúde	55	5	1 820	146	2 026	54	5	1 846	167	2 072
Educação e Cultura	52	13	6 792	1 333	8 190	52	13	6 839	1 265	8 169
Transportes e Obras Públicas	52	14	944	11	1 021	51	14	937	11	1 013
Mar, Ciência e Tecnologia	25	10	87	14	136	25	10	91	12	138
Agricultura e Florestas	72	0	1 700	130	1 902	71	0	1 744	102	1 917
Energia, Ambiente e Turismo	48	15	374	47	484	47	14	388	46	495
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	46	0	3 150	657	3 853	47	0	3 119	652	3 818
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	749	130	17 786	900	19 565	773	131	17 730	869	19 503
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	72	0	50	0	122	72	0	51	0	123
Presidência do Governo Regional	17	0	32	0	49	18	0	30	0	48
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares	86	13	905	7	1 011	85	14	920	7	1 026
Economia	39	17	124	12	192	43	17	122	12	194
Educação, Ciência e Tecnologia	114	11	8 751	527	9 403	123	11	8 678	518	9 330
Saúde e Proteção Civil	40	1	231	0	272	40	1	229	0	270
Turismo e Cultura	32	5	322	0	359	33	5	317	0	355
Inclusão Social e Cidadania	38	13	236	0	287	37	13	213	0	263
Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	43	70	358	0	471	46	70	359	0	475
Mar e Pescas	19	0	130	1	150	23	0	151	1	175
Agricultura e Desenvolvimento Rural	54	0	710	1	765	55	0	717	0	772
Equipamentos e Infraestruturas	52	0	520	1	573	52	0	509	1	562
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	143	0	5 417	351	5 911	146	0	5 434	330	5 910
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7 756	0	110 173	4 545	122 474	7 826	0	109 691	4 571	122 088
Municípios	6 352	0	95 701	2 077	104 130	6 422	0	95 264	2 132	103 818
Freguesias	992	0	11 305	1 391	13 688	989	0	11 281	1 351	13 621
Serviços Autónomos da Administração Local	347	0	2 741	730	3 818	350	0	2 720	742	3 812
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	235	0	1 797	368	2 400	236	0	1 778	372	2 386
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	65	0	426	347	838	65	0	426	346	837
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 025	255	9 484	17	10 781	1 019	250	9 390	14	10 673
Fundos de Segurança Social da Administração Central	968	225	7 690	0	8 883	962	219	7 594	0	8 775
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	23	22	516	16	577	23	23	515	13	574
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	34	8	1 278	1	1 321	34	8	1 281	1	1 324

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	30-jun-2020 (p)									
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	148	854	-246	-968	-993	8 675	2 181	6 453	1 090	15 014
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	63	357	-241	-950	-471	7 665	2 292	6 164	1 643	13 236
Estado	30	213	-234	-916	-971	-445	58	1 424	-1 117	276
Serviços e Fundos Autónomos	29	122	-7	-34	507	6 756	2 173	4 702	2 702	11 546
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	59	335	-241	-950	-464	6 311	2 231	6 126	1 585	11 822
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	-1	9	28	45	-16	6	2	5	13	65
Economia e Transição Digital	-3	28	-23	-29	9	-21	-2	2	-19	-20
Negócios Estrangeiros	11	75	-8	10	2	-39	61	54	66	100
Presidência do Conselho de Ministros	4	22	1	0	2	-6	-3	211	4	227
Finanças	3	-25	-13	-27	63	13	0	0	53	-39
Defesa Nacional	-1	2	-86	-302	-85	-25	34	-439	-138	-764
Administração Interna	4	0	-226	-695	-21	25	912	-26	669	-696
Justiça	3	9	-50	-115	-14	-188	-2	4	-63	-290
Modernização do Estado e da Administração Pública	4	40	0	0	-14	-68	0	0	-10	-28
Planeamento	0	7	0	1	-3	3	-1	-8	-4	3
Cultura	1	16	-1	-3	-13	39	0	-12	-13	40
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	18	48	0	0	35	480	-286	755	-233	1 283
Educação	2	21	-11	-21	-835	74	-947	1 539	-1 791	1 613
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	-1	12	147	191	417	343	2	21	565	567
Saúde	0	4	-3	-8	96	639	620	341	713	976
Ambiente e Ação Climática	2	3	0	0	-10	11	-15	17	-23	31
Infraestruturas e Habitação	0	9	-1	-4	9	14	5	15	13	34
Coesão Territorial	4	13	0	0	-7	-39	1	2	-2	-24
Agricultura	1	8	6	7	-55	-191	5	22	-43	-154
Mar	1	3	-1	18	4	-17	2	22	6	26
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	7	31	0	-18	-29	5 258	1 843	3 601	1 821	8 872
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	4	22	0	0	-7	1 354	61	38	58	1 414
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	91	505	0	-5	-428	922	-108	285	-445	1 707
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	-3	-10	-1	-2	110	477	-103	-53	3	412
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	-2	0	0	4	2	-4	-4	0	-4
Presidência do Governo Regional	-1	0	0	0	0	0	-2	-3	-3	-3
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	1	0	0	-2	7	-2	-14	-1	-6	-5
Solidariedade Social	0	0	0	0	2	3	0	-1	2	2
Saúde	-1	-1	0	0	26	72	21	45	46	116
Educação e Cultura	0	0	0	0	47	193	-68	-119	-21	74
Transportes e Obras Públicas	-1	-3	0	0	-7	31	0	-2	-8	26
Mar, Ciência e Tecnologia	0	0	0	1	4	24	-2	-13	2	12
Agricultura e Florestas	-1	0	0	0	44	115	-28	-25	15	90
Energia, Ambiente e Turismo	-1	-2	-1	-1	14	48	-1	12	11	57
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclássific. (ii)	1	-2	0	0	-31	-9	-5	58	-35	47
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	24	69	1	-3	-56	24	-31	33	-62	123
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	5	0	0	1	2	0	0	1	7
Presidência do Governo Regional	1	4	0	0	-2	4	0	0	-1	8
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares	-1	2	1	1	15	29	0	-1	15	31
Economia	4	18	0	0	-2	13	0	8	2	39
Educação, Ciência e Tecnologia	9	12	0	-2	-73	-201	-9	40	-73	-151
Saúde e Proteção Civil	0	2	0	0	-2	15	0	0	-2	17
Turismo e Cultura	1	-2	0	0	-5	-20	0	0	-4	-22
Inclusão Social e Cidadania	-1	2	0	1	-23	5	0	0	-24	8
Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	3	0	0	-3	1	0	0	0	4	-3
Mar e Pescas	4	15	0	0	21	21	0	0	25	36
Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	0	0	0	7	-11	-1	-1	7	-12
Equipamentos e Infraestruturas	0	8	0	0	-11	-7	0	0	-11	1
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclássific. (ii)	3	3	0	0	17	174	-21	-13	-1	164
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70	446	0	0	-482	421	26	305	-386	1 172
Municípios	70	387	0	0	-437	168	55	102	-312	657
Freguesias	-3	22	0	0	-24	46	-40	32	-67	100
Serviços Autónomos da Administração Local	3	31	0	0	-21	161	12	137	-6	329
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclássif. (ii)	1	34	0	0	-19	133	4	30	-14	197
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	0	6	0	0	0	46	-1	34	-1	86
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	-6	-8	-5	-13	-94	88	-3	4	-108	71
Fundos de Segurança Social da Administração Central	-6	-4	-6	-12	-96	97	0	0	-108	81
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	-2	1	-1	-1	24	-3	4	-3	25
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	-2	0	0	3	-33	0	0	3	-35

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

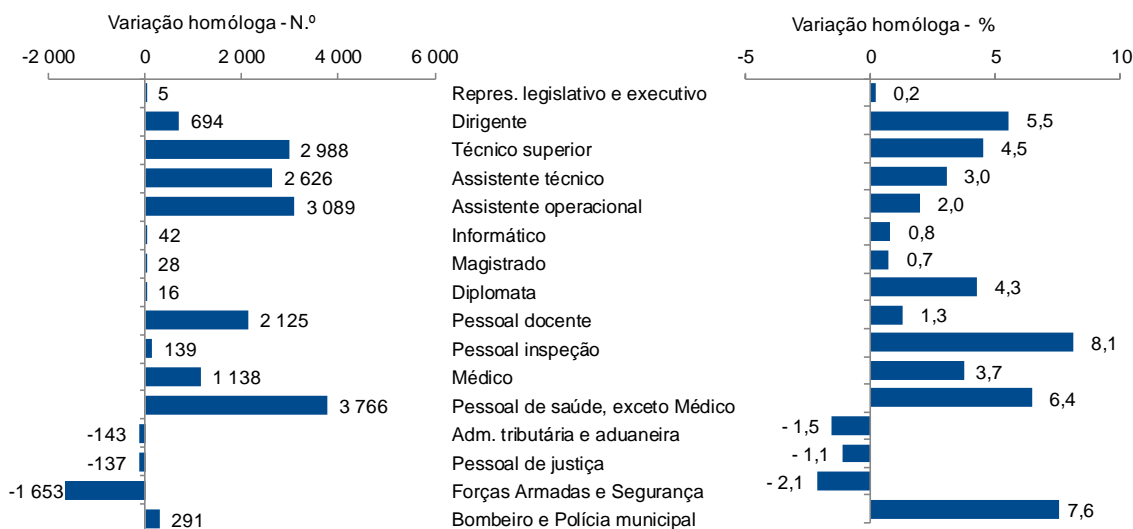
Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
	2016	2017	2018	2019				2020		Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 122	705 212	100,0	1 090	0,2	15 014	2,2
Representantes do poder legislativo (a)	2 220	2 287	2 362	2 368	2 370	2 373	2 376	2 380	2 375	0,3	-5	-0,2	5	0,2
Dirigente superior	1 625	1 584	1 665	1 669	1 687	1 715	1 717	1 734	1 727	0,2	-7	-0,4	40	2,4
Dirigente intermédio	9 675	9 933	10 483	10 689	10 830	11 010	11 137	11 347	11 484	1,6	137	1,2	654	6,0
Técnico superior	59 310	61 669	65 188	66 280	66 259	66 084	68 000	68 860	69 247	9,8	387	0,6	2 988	4,5
Assistente técnico/administrativo (b)	84 582	84 137	86 042	86 270	86 489	87 088	87 426	88 973	89 115	12,6	142	0,2	2 626	3,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	151 049	151 101	155 333	156 421	155 999	157 039	158 095	158 629	159 088	22,6	459	0,3	3 089	2,0
Informático	4 935	4 996	5 078	5 126	5 144	5 145	5 182	5 175	5 186	0,7	11	0,2	42	0,8
Magistrado	3 887	3 748	3 844	3 781	3 771	3 819	3 801	3 769	3 799	0,5	30	0,8	28	0,7
Diplomata (d)	356	350	382	378	376	397	402	401	392	0,1	-9	-2,2	16	4,3
Pessoal de investigação científica	1 388	1 493	1 682	2 551	3 050	3 317	3 441	3 495	3 493	0,5	-2	-0,1	443	14,5
Docente ensino universitário	14 338	14 686	14 949	14 922	14 976	14 742	15 242	15 428	15 359	2,2	-69	-0,5	383	2,6
Docente ensino superior politécnico	9 339	9 724	10 120	10 172	10 120	9 068	10 470	10 443	10 132	1,4	-311	-3,0	12	0,1
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	132 293	134 046	134 368	135 986	135 603	132 244	136 144	137 129	136 890	19,4	-239	-0,2	1 287	1,0
Pessoal de inspeção	1 627	1 661	1 681	1 727	1 713	1 759	1 753	1 767	1 852	0,3	85	4,8	139	8,1
Médico	27 657	28 647	29 235	31 006	30 514	30 871	30 568	31 898	31 652	4,5	-246	-0,8	1 138	3,7
Enfermeiro	43 682	44 638	46 130	46 434	47 075	48 593	49 003	49 370	50 280	7,1	910	1,8	3 205	6,8
Técnico diagnóstico e terapêutica	8 851	8 888	9 319	9 320	9 420	9 600	9 665	9 727	9 963	1,4	236	2,4	543	5,8
Técnico superior de saúde	1 866	1 852	1 878	1 929	1 931	1 966	1 961	1 945	1 949	0,3	4	0,2	18	0,9
Administração tributária e aduaneira	9 299	9 254	9 292	9 403	9 376	9 347	9 300	9 167	9 233	1,3	66	0,7	-143	-1,5
Conservador e Notário	604	602	595	594	592	590	581	580	568	0,1	-12	-2,1	-24	-4,1
Oficial dos registos e do notariado	4 032	3 995	3 938	3 914	3 937	3 908	3 826	3 862	3 804	0,5	-58	-1,5	-133	-3,4
Oficial de justiça	7 437	7 708	7 798	7 769	7 701	7 718	7 768	7 736	7 721	1,1	-15	-0,2	20	0,3
Forças Armadas	28 533	27 164	26 800	25 846	25 673	25 580	25 558	24 983	24 920	3,5	-63	-0,3	-753	-2,9
Forças de segurança	52 188	51 552	51 223	51 302	51 751	51 447	51 366	51 172	50 851	7,2	-321	-0,6	-900	-1,7
Bombeiro	2 096	2 100	2 341	2 343	2 331	2 305	2 306	2 568	2 556	0,4	-12	-0,5	225	9,7
Polícia municipal (e)	1 299	1 506	1 491	1 509	1 510	1 536	1 548	1 584	1 576	0,2	-8	-0,5	66	4,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.
p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de junho 2020



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																				
	2016			2017				2018				2019			2020		Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%							
Total	506 853	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 117	533 760	100,0	1 643	0,3	13 236	2,5							
Representantes do poder legislativo (a)	63	66	67	67	67	67	75	75	75	0,0	0	0,0	8	11,9							
Dirigente superior	1 204	1 187	1 264	1 266	1 277	1 305	1 298	1 303	1 299	0,2	-4	-0,3	22	1,7							
Dirigente intermédio	5 543	5 668	5 844	5 885	5 976	6 014	6 045	6 115	6 138	1,2	23	0,4	162	2,7							
Técnico superior	33 512	34 748	35 843	36 391	35 987	35 604	37 220	37 818	38 162	7,2	344	0,9	2 175	6,0							
Assistente técnico/administrativo (b)	48 137	47 494	47 715	47 764	47 853	48 104	48 236	49 490	49 779	9,3	289	0,6	1 926	4,0							
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	86 096	85 834	87 182	87 736	87 098	88 034	89 195	89 587	90 493	17,0	906	1,0	3 395	3,9							
Informático	2 819	2 861	2 893	2 920	2 931	2 923	2 941	2 933	2 937	0,6	4	0,1	6	0,2							
Magistrado	3 887	3 748	3 844	3 781	3 771	3 819	3 801	3 769	3 799	0,7	30	0,8	28	0,7							
Diplomata (d)	356	350	382	378	376	397	402	401	392	0,1	-9	-2,2	16	4,3							
Pessoal de investigação científica	1 385	1 490	1 678	2 548	3 047	3 314	3 438	3 490	3 488	0,7	-2	-0,1	441	14,5							
Docente ensino universitário	14 338	14 686	14 949	14 922	14 976	14 742	15 242	15 428	15 359	2,9	-69	-0,5	383	2,6							
Docente ensino superior politécnico	9 339	9 724	10 120	10 172	10 120	9 068	10 470	10 443	10 132	1,9	-311	-3,0	12	0,1							
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	120 290	122 101	122 582	124 152	123 796	120 670	124 445	125 409	125 257	23,5	-152	-0,1	1 461	1,2							
Pessoal de inspeção	1 247	1 262	1 280	1 274	1 266	1 309	1 304	1 329	1 420	0,3	91	6,9	154	12,2							
Médico	26 485	27 401	28 015	29 693	29 215	29 583	29 277	30 512	30 289	5,7	-223	-0,7	1 074	3,7							
Enfermeiro	40 497	41 420	42 809	43 095	43 601	45 129	45 464	45 826	46 737	8,8	911	2,0	3 136	7,2							
Técnico diagnóstico e terapêutica	8 221	8 233	8 630	8 623	8 716	8 910	8 950	9 000	9 232	1,7	232	2,6	516	5,9							
Técnico superior de saúde	1 736	1 722	1 750	1 803	1 805	1 840	1 836	1 821	1 826	0,3	5	0,3	21	1,2							
Administração tributária e aduaneira	9 106	9 058	9 097	9 208	9 180	9 151	9 104	8 972	9 022	1,7	50	0,6	-158	-1,7							
Conservador e Notário	593	592	585	584	582	580	571	570	558	0,1	-12	-2,1	-24	-4,1							
Oficial dos registos e do notariado	3 927	3 890	3 833	3 809	3 832	3 803	3 722	3 759	3 702	0,7	-57	-1,5	-130	-3,4							
Oficial de justiça	7 437	7 708	7 798	7 769	7 701	7 718	7 768	7 736	7 721	1,5	-15	-0,2	20	0,3							
Forças Armadas	28 533	27 164	26 800	25 846	25 673	25 580	25 558	24 983	24 920	4,7	-63	-0,3	-753	-2,9							
Forças de segurança	52 102	51 468	51 148	51 228	51 678	51 374	51 296	51 102	50 781	9,5	-321	-0,6	-897	-1,7							
Bombeiro	0	0	0	0	0	0	0	246	242	0,1	-4	-1,6	242	-							

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																				
	2016			2017				2018				2019			2020		Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%							
Total	147 125	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 224	160 779	100,0	-445	-0,3	1 707	1,1							
Representantes do poder legislativo (a)	2 157	2 221	2 295	2 301	2 303	2 306	2 301	2 305	2 300	1,4	-5	-0,2	-3	-0,1							
Dirigente superior	401	378	383	385	392	392	403	414	411	0,3	-3	-0,7	19	4,9							
Dirigente intermédio	3 155	3 278	3 654	3 800	3 848	3 991	4 082	4 223	4 343	2,7	120	2,8	495	12,9							
Técnico superior	22 588	23 676	26 091	26 602	26 926	27 107	27 396	27 640	27 690	17,2	50	0,2	764	2,8							
Assistente técnico/administrativo (b)	32 423	32 639	33 927	34 169	34 303	34 451	34 646	34 963	34 888	21,7	-75	-0,2	585	1,7							
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	63 647	64 002	66 935	67 478	67 701	67 814	67 725	67 891	67 465	42,0	-426	-0,6	-236	-0,4							
Informático	1 825	1 852	1 904	1 927	1 936	1 950	1 974	1 975	1 987	1,2	12	0,6	51	2,6							
Pessoal de investigação científica	3	3	4	3	3	3	3	5	5	0,0	0	0,0	2	66,7							
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	11 870	11 813	11 645	11 694	11 669	11 434	11 559	11 582	11 496	7,2	-86	-0,7	-173	-1,5							
Pessoal de inspeção	175	170	177	186	183	182	182	181	181	0,1	0	0,0	-2	-1,1							
Médico	1 172	1 246	1 220	1 313	1 299	1 288	1 291	1 386	1 363	0,9	-23	-1,7	64	4,9							
Enfermeiro	3 177	3 210	3 314	3 333	3 468	3 458	3 533	3 538	3 526	2,2	-12	-0,3	58	1,7							
Técnico diagnóstico e terapêutica	612	638	674	683	690	676	701	713	718	0,5	5	0,7	28	4,1							
Técnico superior de saúde	130	130	128	126	126	126	125	124	123	0,1	-1	-0,8	-3	-2,4							
Administração tributária e aduaneira	193	196	195	195	196	196	196	195	211	0,1	16	8,2	15	7,7							
Conservador e Notário	11	10	10	10	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0							
Oficial dos registos e do notariado	105	105	105	105	105	105	104	103	102	0,1	-1	-1,0	-3	-2,9							
Forças de segurança	86	84	75	74	73	73	70	70	70	0,0	0	0,0	-3	-4,1							
Bombeiro	2 096	2 100	2 341	2 343	2 331	2 305	2 306	2 322	2 314	1,4	-8	-0,3	-17	-0,7							
Polícia municipal (e)	1 299	1 506	1 491	1 509	1 510	1 536	1 548	1 584	1 576	1,0	-8	-0,5	66	4,4							

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Quadro 2.9 Emprego nas administrações regionais e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																		
	2016			2017				2018			2019		2020		Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%					
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 641	17 879	18 281	18 587	18 776	18 638	18 928	19 185	19 188	100,0	3	0,0	412	2,2					
Representantes do poder legislativo (a)	69	70	70	70	70	68	68	68	68	0,4	0	0,0	-2	-2,9					
Dirigente superior	105	104	102	98	100	102	106	106	105	0,6	-1	-0,9	5	5,0					
Dirigente intermédio	286	296	292	295	300	294	290	292	288	1,5	-4	-1,4	-12	-4,0					
Técnico superior	1 457	1 526	1 697	1 757	1 774	1 789	1 834	1 888	1 904	9,9	16	0,9	130	7,3					
Assistente técnico/administrativo (b)	2 681	2 726	2 819	2 863	2 888	2 902	2 925	2 963	2 973	15,5	10	0,3	85	2,9					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 963	4 962	5 139	5 201	5 286	5 344	5 434	5 452	5 475	28,5	23	0,4	189	3,6					
Informático	183	188	201	203	205	206	223	235	236	1,2	1	0,4	31	15,1					
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 292	5 296	5 260	5 326	5 324	5 119	5 214	5 273	5 233	27,3	-40	-0,8	-91	-1,7					
Pessoal de inspeção	114	107	115	123	121	120	121	121	120	0,6	-1	-0,8	-1	-0,8					
Médico	632	693	626	679	667	662	666	725	714	3,7	-11	-1,5	47	7,1					
Enfermeiro	1 498	1 522	1 558	1 561	1 631	1 623	1 634	1 631	1 638	8,5	7	0,4	7	0,4					
Técnico diagnóstico e terapêutica	317	343	367	376	375	374	378	395	399	2,1	4	1,0	24	6,4					
Técnico superior de saúde	36	38	35	35	35	35	35	36	35	0,2	-1	-2,8	0	0,0					
Forças de segurança	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0					
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 300	19 105	19 273	19 326	19 380	19 419	19 610	19 565	19 503	100,0	-62	-0,3	123	0,6					
Representantes do poder legislativo (a)	57	55	54	54	54	55	57	58	58	0,3	0	0,0	4	7,4					
Dirigente superior	83	77	78	79	82	81	85	91	92	0,5	1	1,1	10	12,2					
Dirigente intermédio	379	383	387	389	390	390	381	383	407	2,1	24	6,3	17	4,4					
Técnico superior	1 406	1 435	1 542	1 576	1 618	1 691	1 776	1 780	1 767	9,1	-13	-0,7	149	9,2					
Assistente técnico/administrativo (b)	2 903	2 838	2 843	2 822	2 807	2 831	2 828	2 826	2 813	14,4	-13	-0,5	6	0,2					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 020	4 887	4 956	4 962	4 939	4 927	4 927	4 862	4 842	24,8	-20	-0,4	-97	-2,0					
Informático	212	206	211	210	207	207	210	209	211	1,1	2	1,0	4	1,9					
Pessoal de investigação científica	3	3	4	3	3	3	3	5	5	0,0	0	0,0	2	66,7					
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	6 188	6 149	6 015	5 994	5 973	5 948	5 979	5 954	5 924	30,4	-30	-0,5	-49	-0,8					
Pessoal de inspeção	61	63	62	63	62	62	61	60	61	0,3	1	1,7	-1	-1,6					
Médico	540	553	594	634	632	626	625	661	649	3,3	-12	-1,8	17	2,7					
Enfermeiro	1 672	1 682	1 742	1 758	1 823	1 821	1 885	1 892	1 874	9,6	-18	-1,0	51	2,8					
Técnico diagnóstico e terapêutica	295	295	307	307	315	302	323	318	319	1,6	1	0,3	4	1,3					
Técnico superior de saúde	94	92	93	91	91	91	90	88	88	0,5	0	0,0	-3	-3,3					
Administração tributária e aduaneira	193	196	195	195	196	196	196	195	211	1,1	16	8,2	15	7,7					
Conservador e Notário	11	10	10	10	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0					
Oficial dos registos e do notariado	105	105	105	105	105	105	104	103	102	0,5	-1	-1,0	-3	-2,9					
Forças de segurança	78	76	75	74	73	73	70	70	70	0,4	0	0,0	-3	-4,1					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	110 184	112 273	119 014	120 323	120 916	121 346	121 617	122 474	122 088	100,0	-386	-0,3	1 172	1,0					
Representantes do poder legislativo (a)	2 031	2 096	2 171	2 177	2 179	2 183	2 176	2 179	2 174	1,8	-5	-0,2	-5	-0,2					
Dirigente superior	213	197	203	208	210	209	212	217	214	0,2	-3	-1,4	4	1,9					
Dirigente intermédio	2 490	2 599	2 975	3 116	3 158	3 307	3 411	3 548	3 648	3,0	100	2,8	490	15,5					
Técnico superior	19 725	20 715	22 852	23 269	23 534	23 627	23 786	23 972	24 019	19,7	47	0,2	485	2,1					
Assistente técnico/administrativo (b)	26 839	27 075	28 265	28 484	28 608	28 718	28 893	29 174	29 102	23,8	-72	-0,3	494	1,7					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	53 664	54 153	56 840	57 315	57 476	57 543	57 364	57 577	57 148	46,8	-429	-0,8	-328	-0,6					
Informático	1 430	1 458	1 492	1 514	1 524	1 537	1 541	1 531	1 540	1,3	9	0,6	16	1,1					
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	390	368	370	374	372	367	366	355	339	0,3	-16	-4,5	-33	-8,9					
Enfermeiro	7	6	14	14	14	14	14	15	14	0,0	-1	-6,7	0	0,0					
Bombeiro	2 096	2 100	2 341	2 343	2 331	2 305	2 306	2 322	2 314	1,9	-8	-0,3	-17	-0,7					
Polícia municipal (e)	1 299	1 506	1 491	1 509	1 510	1 536	1 548	1 584	1 576	1,3	-8	-0,5	66	4,4					

Quadro 2.10 Emprego no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL																		
	2016			2017				2018			2019		2020		Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%					
Total	10 190	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	100,0	-108	-1,0	71	0,7					
Dirigente superior	20	19	18	18	18	18	16	17	17	0,2	0	0,0	-1	-5,6					
Dirigente intermédio	977	987	985	1 004	1 006	1 005	1 010	1 009	1 003	9,4	-6	-0,6	-3	-0,3					
Técnico superior	3 210	3 245	3 254	3 287	3 346	3 373	3 384	3 402	3 395	31,8	-7	-0,2	49	1,5					
Assistente técnico/administrativo (b)	4 022	4 004	4 400	4 337	4 333	4 533	4 544	4 520	4 448	41,7	-72	-1,6	115	2,7					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	1 306	1 265	1 216	1 207	1 200	1 191	1 175	1 151	1 130	10,6	-21	-1,8	-70	-5,8					
Informático	291	283	281	279	277	272	267	267	262	2,5	-5	-1,9	-15	-5,4					
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	133	132	141	140	138	140	140	138	137	1,3	-1	-0,7	-1	-0,7					
Pessoal de inspeção	205	229	224	267	264	268	267	257	251	2,4	-6	-2,3	-13	-4,9					
Enfermeiro	8	8	7	6	6	6	6	6	6	0,2	11	183,3	11	183,3					
Técnico diagnóstico e terapêutica	18	17	15	14	14	14	14	14	13	0,1	-1	-7,1	-1	-7,1					

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) a (e) ver Notas pág. 10. p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 2.º trimestre de 2020, 92,5% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,5% na Região Autónoma dos Açores, 3,6% na Região Autónoma da Madeira e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico/administrativo, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 54,6% do emprego total nas administrações públicas, representavam 71,1% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 30 de junho de 2020, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora de Portugal, representavam cerca de 67,3% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	30 jun 2019					30 jun 2020(p)					VH (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
Total	690 198	638 340	24 407	25 366	2 085	705 212	652 616	24 951	25 561	2 084	2,2	2,2	2,2	0,8	0,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 370	2 092	148	130	0	2 375	2 099	143	133	0	0,2	0,3	-3,4	2,3	-
Dirigente superior	1 687	1 475	119	93	0	1 727	1 499	126	102	0	2,4	1,6	5,9	9,7	-
Dirigente intermédio	10 830	9 929	392	509	0	11 484	10 565	387	532	0	6,0	6,4	-1,3	4,5	-
Técnico superior	66 259	61 432	2 312	2 245	270	69 247	64 003	2 508	2 447	289	4,5	4,2	8,5	9,0	7,0
Assistente técnico/administrativo (b)	86 489	77 755	4 112	3 894	728	89 115	80 242	4 262	3 884	727	3,0	3,2	3,6	-0,3	-0,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	155 999	140 659	7 278	7 630	432	159 088	143 655	7 475	7 534	424	2,0	2,1	2,7	-1,3	-1,9
Informático	5 144	4 601	277	262	4	5 186	4 608	308	267	3	0,8	0,2	11,2	1,9	-25,0
Magistrado	3 771	3 648	64	59	0	3 799	3 678	63	58	0	0,7	0,8	-1,6	-1,7	-
Diplomata (d)	376	111	0	0	265	392	128	0	0	264	4,3	15,3	-	-	-0,4
Pessoal de investigação científica	3 050	3 024	22	4	0	3 493	3 457	26	10	0	14,5	14,3	18,2	150,0	-
Docente ensino universitário	14 976	14 538	209	179	50	15 359	14 919	216	178	46	2,6	2,6	3,3	-0,6	-8,0
Docente ensino superior politécnico	10 120	10 048	28	44	0	10 132	10 037	27	68	0	0,1	-0,1	-3,6	54,5	-
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	135 603	123 880	5 361	6 026	336	136 890	125 310	5 270	5 979	331	0,9	1,2	-1,7	-0,8	-1,5
Pessoal de inspeção	1 713	1 496	145	72	0	1 852	1 638	143	71	0	8,1	9,5	-1,4	-1,4	-
Médico	30 514	29 215	667	632	0	31 652	30 289	714	649	0	3,7	3,7	7,0	2,7	-
Enfermeiro	47 075	43 618	1 633	1 824	0	50 280	46 754	1 639	1 887	0	6,8	7,2	0,4	3,5	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 420	8 723	375	322	0	9 963	9 238	399	326	0	5,8	5,9	6,4	1,2	-
Técnico superior de saúde	1 931	1 805	35	91	0	1 949	1 826	35	88	0	0,9	1,2	0,0	-3,3	-
Administração tributária e aduaneira	9 376	9 180	0	196	0	9 233	9 022	0	211	0	-1,5	-1,7	-	7,7	-
Conservador e Notário	592	582	0	10	0	568	558	0	10	0	-4,1	-4,1	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 937	3 832	0	105	0	3 804	3 702	0	102	0	-3,4	-3,4	-	-2,9	-
Oficial de justiça	7 701	7 368	186	147	0	7 721	7 380	190	151	0	0,3	0,2	2,2	2,7	-
Forças Armadas (*)	25 673	24 060	1 024	589	0	24 920	23 344	1 000	576	0	-2,9	-3,0	-2,3	-2,2	-
Polícia Judiciária	2 253	2 253	0	0	0	2 215	2 215	0	0	0	-1,7	-1,7	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 618	20 618	0	0	0	20 132	20 132	0	0	0	-2,4	-2,4	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 487	22 487	0	0	0	22 017	22 017	0	0	0	-2,1	-2,1	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	866	866	0	0	0	982	982	0	0	0	13,4	13,4	-	-	-
Guarda prisional	4 304	4 304	0	0	0	4 205	4 205	0	0	0	-2,3	-2,3	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 223	1 150	0	73	0	1 300	1 230	0	70	0	6,3	7,0	-	-4,1	-
Bombeiro	2 331	2 101	0	230	0	2 556	2 328	0	228	0	9,7	10,8	-	-0,9	-
Polícia municipal (e)	1 510	1 490	20	0	0	1 576	1 556	20	0	0	4,4	4,4	0,0	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Nos dois primeiros trimestres de 2020, de 1 de janeiro a 30 de junho, segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 6 576 postos de trabalho, que se deveu maioritariamente ao balanço positivo de 6 102 postos de trabalho na administração central e de 624 postos de trabalho nas administrações regional e local.

Na administração central, o maior contributo para o saldo final é dado pelas entidades do SEE (+4 559 trabalhadores, dos quais cerca de 75,0% pertencentes ao SNS, abrangendo sobretudo enfermeiros, médicos e técnicos de diagnóstico e terapêutica). O aumento de emprego no SEE resultou também da fusão por incorporação da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., na CP - Comboios de Portugal, E. P. E.. Ainda na administração central, o saldo positivo na área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (+559), decorre maioritariamente de novas entradas de técnicos superiores no IEFP, I.P. ao abrigo do PREVPAP e de inspetores na ACT. O aumento de postos de trabalho nas instituições sem fim lucrativo da administração central ficou a dever-se sobretudo à integração da Escola Nacional de Bombeiros no universo das administrações públicas. A área da Defesa Nacional teve um contributo negativo de 705 trabalhadores para o saldo global.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos

- Fluxos acumulados do 1.º e 2.º trimestres de 2020 -

Unidade: posto de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas (1)	Mobilidade e outras situações (2)	TOTAL DE ENTRADAS (3)=(1)+(2)	Saídas definitivas (4)	das quais: Reforma / aposentação (5)	Mobilidade e outras situações (5)	TOTAL DE SAÍDAS (6)=(4)+(5)	Novas Entradas menos Saídas definitivas (7)=(1)-(4)	Saldo mobilidade e outras situações (8)=(2)-(5)	SALDO GLOBAL E - S (9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	20 403	23 053	43 456	17 816	6 503	19 064	36 880	2 587	3 989	6 576
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17 153	18 048	35 201	15 226	4 668	13 873	29 099	1 927	4 175	6 102
Estado	7 049	5 916	12 965	7 258	2 782	6 508	13 766	-209	-592	-801
Serviços e Fundos Autónomos	9 330	11 647	20 977	7 628	1 805	7 276	14 904	1 702	4 371	6 073
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	16 379	17 563	33 942	14 886	4 587	13 784	28 670	1 493	3 779	5 272
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	77	223	300	90	59	252	342	-13	-29	-42
Economia e Transição Digital	34	149	183	35	31	149	184	-1	0	-1
Negócios Estrangeiros	170	134	304	96	59	133	229	74	1	75
Presidência do Conselho de Ministros	1	108	109	26	19	82	108	-25	26	1
Finanças	18	525	543	206	168	526	732	-188	-1	-189
Defesa Nacional	616	988	1 604	840	199	1 469	2 309	-224	-481	-705
Administração Interna	211	1 270	1 481	671	640	285	956	-460	985	525
Justiça	90	270	360	194	169	260	454	-104	10	-94
Modernização do Estado e da Administração Pública	0	83	83	22	19	70	92	-22	13	-9
Planeamento	0	10	10	3	2	17	20	-3	-7	-10
Cultura	21	117	138	42	38	111	153	-21	6	-15
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 345	1 424	3 769	2 528	314	1 115	3 643	-183	309	126
Educação	5 835	2 000	7 835	5 000	1 308	3 250	8 250	835	-1 250	-415
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	537	254	791	70	65	162	232	467	92	559
Saúde	590	2 011	2 601	545	404	1 061	1 606	45	950	995
Ambiente e Ação Climática	89	109	198	112	81	105	217	-23	4	-19
Infraestruturas e Habitação	53	56	109	35	31	51	86	18	5	23
Coesão Territorial	5	58	63	16	16	53	69	-11	5	-6
Agricultura	24	128	152	130	120	123	253	-106	5	-101
Mar	6	47	53	16	9	24	40	-10	23	13
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclassific. (ii)	5 656	7 581	13 237	4 193	821	4 485	8 678	1 463	3 096	4 559
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	1	18	19	16	15	1	17	-15	17	2
Instituições sem Fim Lucrativo	774	485	1 259	340	81	89	429	434	396	830
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 244	4 651	7 895	2 360	1 625	4 911	7 271	884	-260	624
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	311	677	988	201	117	527	728	110	150	260
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	234	784	1 018	234	161	891	1 125	0	-107	-107
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 699	3 190	5 889	1 925	1 347	3 493	5 418	774	-303	471
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	6	354	360	230	210	280	510	-224	74	-150
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	3	291	294	199	181	232	431	-196	59	-137
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	3	29	32	5	4	16	21	-2	13	11
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	0	34	34	26	25	32	58	-26	2	-24

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2014 a 2019

Unidade: posto de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	das quais: Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 545	42 320	84 865	61 331	15 676	42 085	103 416	-18 786	235	-18 551
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303	69 601	52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 741
Estado	30 854	18 936	49 790	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-980	-6 569
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 705	18 867	15 620	5 438	9 385	25 005	-8 458	2 320	-6 138
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 085	14 315	7 730	3 566	11 371	19 101	-3 500	-1 286	-4 786
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 548	8 376	4 920	2 902	7 621	12 541	-3 092	-1 073	-4 165
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	211	-1 024
- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 868	54 310	107 178	51 024	6 482	53 386	104 410	1 844	924	2 768
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 311	93 870	45 746	4 755	42 768	88 514	2 813	2 543	5 356
Estado	37 849	29 552	67 401	34 024	3 043	30 952	64 976	3 825	-1 400	2 425
Serviços e Fundos Autónomos	10 528	15 059	25 587	11 077	1 656	11 640	22 717	-549	3 419	2 870
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 650	12 933	5 066	1 557	9 506	14 572	-783	-856	-1 639
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 159	7 402	3 036	1 221	5 908	8 944	-793	-749	-1 542
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	179	-949
- ANO DE 2016 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 358	44 840	97 198	51 483	6 167	40 691	92 174	875	4 149	5 024
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47 310	33 780	81 090	47 099	4 653	29 640	76 739	211	4 140	4 351
Estado	35 789	16 120	51 909	33 637	3 196	17 704	51 341	2 152	-1 584	568
Serviços e Fundos Autónomos	11 060	16 770	27 830	12 524	1 386	11 721	24 245	-1 464	5 049	3 585
Instituições sem Fim Lucrativo	461	890	1 351	938	71	215	1 153	-477	675	198
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 020	9 464	14 484	4 251	1 399	9 977	14 228	769	-513	256
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
Administração Local	3 071	4 946	8 017	2 461	1 164	5 400	7 861	610	-454	156
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	1 481	417
- ANO DE 2017 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	57 087	52 512	109 599	56 291	5 861	48 155	104 446	796	4 357	5 153
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 804	42 456	93 260	52 045	4 490	38 193	90 238	-1 241	4 263	3 022
Estado	40 299	26 094	66 393	38 887	3 108	26 279	65 166	1 412	-185	1 227
Serviços e Fundos Autónomos	10 313	15 611	25 924	12 439	1 335	11 344	23 783	-2 126	4 267	2 141
Instituições sem Fim Lucrativo	192	751	943	719	47	570	1 289	-527	181	-346
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 274	9 500	15 774	4 128	1 272	9 514	13 642	2 146	-14	2 132
Administração Regional dos Açores	1 229	1 161	2 390	1 076	97	1 076	2 152	153	85	238
Administração Regional da Madeira	691	1 468	2 159	821	118	1 533	2 354	-130	-65	-195
Administração Local	4 354	6 871	11 225	2 231	1 057	6 905	9 136	2 123	-34	2 089
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	457	-1
- ANO DE 2018 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	63 587	55 415	119 002	56 858	6 590	48 248	105 106	6 729	7 167	13 896
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	51 435	43 429	94 864	51 782	4 836	36 848	88 630	-347	6 581	6 234
Estado	36 781	26 709	63 490	37 422	3 234	24 717	62 139	-641	1 992	1 351
Serviços e Fundos Autónomos	14 382	15 885	30 267	13 609	1 515	11 938	25 547	773	3 947	4 720
Instituições sem Fim Lucrativo	272	835	1 107	751	87	193	944	-479	642	163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 808	11 297	23 105	4 888	1 596	10 907	15 795	6 920	390	7 310
Administração Regional dos Açores	1 608	1 448	3 056	1 232	165	1 422	2 654	376	26	402
Administração Regional da Madeira	922	2 054	2 976	887	145	1 921	2 808	35	133	168
Administração Local	9 278	7 795	17 073	2 769	1 286	7 564	10 333	6 509	231	6 740
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	344	689	1 033	188	158	493	681	156	531	352
- ANO DE 2019 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	61 873	52 356	114 229	55 641	10 075	43 169	98 810	6 232	9 187	15 419
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	53 190	40 357	93 547	50 302	7 255	31 669	81 971	2 888	8 688	11 576
Estado	33 486	19 669	53 155	34 478	4 593	18 168	52 646	-992	1 501	509
Serviços e Fundos Autónomos	18 780	19 788	38 568	15 031	2 556	13 274	28 305	3 749	6 514	10 263
Instituições sem Fim Lucrativo	924	900	1 824	793	106	227	1 020	131	673	804
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 435	11 076	19 511	5 078	2 598	10 872	15 950	3 357	204	3 561
Administração Regional dos Açores	1 330	1 791	3 121	1 138	248	1 336	2 474	192	455	647
Administração Regional da Madeira	1 035	2 057	3 092	637	234	2 118	2 755	398	-61	337
Administração Local	6 070	7 228	13 298	3 303	2 116	7 418	10 721	2 767	-190	2 577
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	248	923	1 171	261	222	628	889	-13	701	282

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais por subsector e área governativa - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal											
		2018		2019		2020		VT	VH	2018		2019		2020		VT	VH				
		julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro			janeiro(p)	abril(p)	julho	outubro	janeiro	abril			julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)
		%	%	%	%	%	%			%	%	%	%	%	%			%	%	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	100,0	1 460,7	1 468,9	1 478,7	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 517,9	1 532,7	1,0	3,3	1 709,1	1 718,9	1 729,1	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,1	1 782,8	0,8	2,9
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,6	1 584,3	1 597,0	1 609,5	1 614,5	1 622,5	1 636,5	1 648,9	1 666,5	1,1	3,2	1 851,8	1 867,0	1 881,1	1 884,2	1 901,0	1 917,4	1 920,3	1 939,2	1,0	2,9
Estado	44,0	1 571,4	1 590,1	1 605,4	1 607,7	1 619,7	1 637,0	1 654,9	1 680,7	1,6	4,5	1 805,0	1 820,8	1 838,3	1 840,8	1 859,3	1 883,6	1 889,8	1 917,3	1,5	4,2
Serviços e Fundos Autónomos	29,1	1 613,9	1 617,8	1 624,9	1 633,9	1 636,9	1 647,1	1 655,0	1 660,6	0,3	1,6	1 938,4	1 953,8	1 960,2	1 962,1	1 978,4	1 983,5	1 984,6	1 991,7	0,4	1,5
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	73,1	1 587,9	1 600,8	1 613,0	1 617,9	1 626,5	1 641,0	1 654,9	1 672,7	1,1	3,4	1 856,6	1 872,2	1 885,8	1 888,4	1 906,2	1 923,3	1 927,8	1 946,9	1,0	3,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,1	2 460,4	2 457,0	2 402,7	2 423,4	2 446,9	2 468,4	2 492,5	2 552,7	2,4	5,3	2 915,5	2 911,6	2 864,4	2 874,6	2 891,4	2 911,8	2 947,5	3 027,3	2,7	5,3
Economia e Transição Digital	0,4	1 651,8	1 654,2	1 658,9	1 665,8	1 695,0	1 718,4	1 718,2	1 733,2	0,9	4,1	1 899,9	1 887,5	1 886,4	1 881,6	1 937,0	1 932,4	1 944,6	1 946,1	0,1	3,4
Negócios Estrangeiros	0,2	2 344,9	2 317,6	2 247,6	2 241,5	2 249,5	2 257,5	2 268,1	2 283,6	0,7	1,9	3 534,1	3 536,4	3 529,1	3 512,0	3 522,1	3 554,2	3 590,6	3 436,2	-4,3	-2,2
Presidência do Conselho de Ministros	0,2	1 844,4	1 781,6	1 773,5	1 789,2	1 798,8	1 735,4	1 755,1	1 788,6	1,9	0,0	2 246,9	2 129,5	2 118,2	2 143,9	2 180,3	2 074,3	2 095,9	2 142,7	0,2	-0,1
Finanças	1,8	1 865,4	1 860,9	1 858,7	1 868,7	1 901,9	1 925,0	1 941,7	1 963,3	1,1	5,1	2 106,7	2 100,2	2 092,2	2 142,9	2 123,8	2 145,3	2 156,8	2 160,4	2,2	0,8
Defesa Nacional	4,6	1 187,5	1 193,9	1 198,5	1 228,1	1 233,4	1 235,0	1 247,9	1 266,8	1,5	3,2	1 589,6	1 592,9	1 620,7	1 644,6	1 674,0	1 675,1	1 677,3	1 708,2	1,8	3,9
Administração Interna	7,0	1 392,6	1 412,5	1 447,1	1 428,3	1 418,7	1 445,0	1 458,3	1 477,3	1,3	3,4	1 771,2	1 755,2	1 808,6	1 801,2	1 799,7	1 850,1	1 819,6	1 854,9	1,9	3,0
Justiça	2,3	1 628,1	1 633,4	1 639,2	1 632,3	1 642,5	1 663,6	1 691,3	1 709,0	1,0	4,7	2 095,6	2 094,2	2 102,1	2 100,4	2 125,6	2 132,6	2 171,4	2 208,0	1,7	5,1
Modernização do Estado e da Administração Pública	0,1	1 545,0	1 550,7	1 575,5	1 591,7	1 629,3	1 615,8	1 661,9	1 684,8	1,0	5,9	1 728,6	1 741,8	1 775,8	1 805,5	1 843,6	1 822,4	1 880,8	1 912,0	1,7	6,1
Planeamento	0,1	2 017,8	2 029,1	1 999,2	2 027,2	2 025,7	1 945,9	1 983,3	1 981,6	-0,1	-2,3	2 412,4	2 417,5	2 427,7	2 577,7	2 585,2	2 498,4	2 550,3	2 549,2	-0,1	-1,1
Cultura	0,3	1 355,2	1 360,0	1 366,9	1 373,2	1 390,2	1 383,6	1 400,5	1 424,7	1,7	3,8	1 502,0	1 496,1	1 508,5	1 504,2	1 540,6	1 525,2	1 554,4	1 569,9	1,0	4,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4,8	2 358,5	2 367,0	2 360,9	2 365,3	2 372,2	2 366,5	2 385,0	2 388,8	0,2	1,0	2 481,3	2 490,0	2 475,5	2 478,1	2 496,1	2 491,4	2 499,7	2 502,8	0,1	1,0
Educação	24,8	1 595,4	1 620,7	1 640,6	1 640,8	1 658,5	1 675,7	1 692,1	1 718,9	1,6	4,8	1 697,3	1 729,6	1 743,6	1 740,6	1 763,4	1 790,4	1 798,0	1 822,1	1,3	4,7
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 653,4	1 674,5	1 649,7	1 656,2	1 667,9	1 668,5	1 695,9	1 699,0	0,2	2,6	1 863,3	1 907,1	1 847,7	1 856,5	1 881,4	1 869,7	1 901,7	1 905,3	0,2	2,6
Saúde	4,3	1 615,4	1 621,7	1 624,7	1 637,2	1 641,7	1 659,3	1 658,3	1 664,7	0,4	1,7	2 029,8	2 082,1	2 078,8	2 066,8	2 092,2	2 109,0	2 106,3	2 110,1	0,2	2,1
Ambiente e Ação Climática	0,5	1 505,6	1 501,4	1 493,9	1 498,6	1 507,6	1 495,6	1 539,6	1 549,2	0,6	3,4	1 660,7	1 651,5	1 644,5	1 645,6	1 667,4	1 633,3	1 695,8	1 702,9	0,4	3,5
Infraestruturas e Habitação	0,2	1 702,0	1 715,6	1 698,0	1 689,3	1 702,9	1 706,2	1 731,0	1 723,6	-0,4	2,0	1 863,3	1 861,9	1 855,9	1 856,6	1 889,1	1 871,9	1 910,3	1 891,6	-1,0	1,9
Coesão Territorial	0,2	1 842,3	1 845,6	1 843,0	1 823,3	1 835,2	1 841,7	1 863,3	1 875,7	0,7	2,9	2 022,6	2 016,3	2 007,4	2 004,2	2 058,9	2 066,5	2 090,9	2 117,7	1,3	5,7
Agricultura	0,7	1 559,2	1 572,0	1 569,6	1 577,4	1 593,3	1 603,4	1 623,8	1 637,4	0,8	3,8	1 696,8	1 714,7	1 710,9	1 716,1	1 742,9	1 748,8	1 772,2	1 787,0	0,8	4,1
Mar	0,1	1 804,5	1 803,6	1 784,1	1 759,7	1 770,8	1 728,7	1 759,3	1 777,4	1,0	1,0	2 034,8	2 022,7	2 015,2	1 998,5	2 049,8	1 953,8	1 986,2	2 009,1	1,2	0,5
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	17,3	1 393,6	1 391,7	1 408,5	1 413,9	1 411,4	1 427,9	1 437,0	1 437,1	0,0	1,6	1 766,7	1 773,8	1 793,2	1 795,1	1 805,0	1 813,7	1 813,1	1 819,1	0,3	1,3
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0,0	0,0	...	0,0	0,0	0,0	...	0,0	0,0	-	-	0,0	...	0,0	0,0	-	-	-
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,4	1 365,1	1 359,2	1 393,5	1 402,3	1 390,2	1 390,9	1 338,0	1 349,1	0,8	-3,8	1 558,4	1 548,9	1 590,2	1 628,6	1 592,5	1 594,3	1 532,2	1 538,0	0,4	-5,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	23,8	1 077,0	1 076,6	1 082,0	1 091,4	1 100,1	1 107,8	1 121,8	1 133,0	1,0	3,8	1 267,5	1 267,3	1 269,4	1 277,0	1 297,7	1 301,8	1 309,1	1 317,0	0,6	3,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,8	1 412,5	1 414,8	1 413,7	1 412,3	1 414,3	1 412,9	1 422,1	1 437,0	1,1	1,8	1 665,3	1 671,1	1 680,0	1 671,5	1 700,2	1 682,8	1 685,5	1 696,0	0,6	1,5
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 186,5	2 201,4	2 199,2	2 215,9	2 224,3	2 220,0	2 229,8	2 244,5	0,7	1,3	2 560,1	2 572,3	2 571,1	2 586,6	2 605,4	2 578,9	2 584,5	2 613,2	1,1	1,0
Presidência do Governo Regional	0,0	1 499,3	1 514,3	1 526,7	1 533,8	1 515,9	1 520,5	1 569,1	1 564,9	-0,3	2,0	1 754,3	1 765,9	1 783,2	1 772,1	1 764,7	1 779,9	1 828,5	1 810,9	-1,0	2,2
Vice-Presidentência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 437,9	1 418,6	1 415,8	1 426,9	1 435,4	1 436,8	1 447,5	1 449,2	0,1	1,6	1 651,2	1 632,4	1 633,2	1 634,1	1 660,9	1 658,4	1 666,8	1 662,6	-0,3	1,8
Solidariedade Social	0	1 387,4	1 390,1	1 372,7	1 396,8	1 406,9	1 422,9	1 401,1	1 403,1	0,2	0,5	1 566,1	1 565,2	1 555,8	1 570,4	1 595,6	1 612,1	1 579,2	1 570,6	-0,6	0,0
Educação e Cultura	1,2	1 387,1	1 384,6	1 385,4	1 387,1	1 397,7	1 392,2	1 383,2	1 402,0	1,4	1,1	1 671,5	1 671,1	1 658,9	1 650,2	1 689,7	1 688,4	1 654,4	1 669,6	0,9	1,2
Transportes e Obras Públicas	0,2	1 574,7	1 583,3	1 581,3	1 578,6	1 598,6	1 595,8	1 621,6	1 631,0	0,6	3,3	1 722,5	1 729,8	1 733,7	1 722,0	1 753,5	1 749,5	1 774,1	1 781,7	0,4	3,5
Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	959,0	967,7	971,5	970,6	976,4	984,6	991,6	997,5	0,6	2,8	1 148,3	1 156,4	1 176,3	1 167,0	1 188,4	1 185,2	1 200,3	1 191,4	-0,7	2,1
Agricultura e Florestas	0,3	1 653,2	1 627,9	1 602,8	1 567,0	1 578,3	1 608,6	1 569,6	1 571,5	0,1	0,3	1 918,5	1 882,7	1 855,6	1 813,5	1 835,7	1 862,1	1 815,6	1 809,9	-0,3	-0,2
Energia, Ambiente e Turismo	0,1	1 033,2	1 039,2	1 038,9	1 040,3	1 041,5	1 041,4	1 043,3	1 047,0	0,4	0,7	1 222,3	1 223,2	1 228,9	1 219,0	1 240,2	1 237,8	1 228,7	1 233,4	0,4	1,2
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclássific. (ii)	0,6	1 326,9	1 333,3	1 307,0	1 305,2	1 303,7	1 322,4	1 281,1	1 282,4	0,1	-1,8	1 528,1	1 539,9	1 515,0	1 506,0	1 514,5	1 534,8	1 482,2	1 480,6	-0,1	-1,7
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclássific. (ii)	0,6	1 332,1	1 319,6	1 332,4	1 326,1	1 295,5	1 288,8	1 309,9	1 323,5	1,0	-0,2	1 857,9	1 870,5	1 908,1	1 923,2	1 932,0	1 856,0	1 865,9	1 890,6	1,3	-1,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	2,9	1 404,6	1 408,2	1 414,6	1 422,3	1 443,3	1 478,8	1 516,4	1 529,3	0,9	7,5	1 628,3	1 639,4	1 638,2	1 632,9	1 648,8	1 708,6	1 749,5	1 749,4	0,0	7,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 266,4	2 275,1	2 291,5	2 294,7	2 305,3	2 226,6	2 332,3	2 358,0	1,1	2,8	2 815,8	2 826,5	2 842,4	2 842,2	2 876,3	2 730,0	2 926,6	2 953,9	0,9	3,9
Presidência do Governo Regional	0	1 496,7																			

Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2019				2020		VT	VH	2019				2020		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	1 478,7	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 517,9	1 532,7	1,0	3,3	1 729,1	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,1	1 782,8	0,8	2,9
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 609,5	1 614,5	1 622,5	1 636,5	1 648,9	1 666,5	1,1	3,2	1 881,1	1 884,2	1 901,0	1 917,4	1 920,3	1 939,2	1,0	2,9
Agrupamento de Centros de Saúde	1 703,6	1 714,6	1 720,0	1 737,9	1 726,9	1 742,2	0,9	1,6	2 218,7	2 208,5	2 235,6	2 248,5	2 234,9	2 249,6	0,7	1,9
Associação, Cooperativa e Fundação	845,5	835,1	830,0	836,8	873,9	900,5	3,1	7,8	998,0	1 021,2	1 057,4	992,9	1 072,3	1 080,7	0,8	5,8
Centro de Formação Profissional	1 302,6	1 314,8	1 322,6	1 329,3	1 338,1	1 349,1	0,8	2,6	1 507,0	1 510,8	1 538,4	1 544,6	1 543,1	1 559,0	1,0	3,2
Direção Regional	1 537,6	1 530,8	1 545,6	1 567,9	1 572,7	1 584,0	0,7	3,5	1 663,8	1 653,1	1 688,4	1 710,3	1 713,6	1 730,9	1,0	4,7
Direção-geral	1 619,2	1 619,1	1 640,5	1 660,0	1 686,2	1 708,7	1,3	5,5	1 984,4	2 000,0	2 010,9	2 023,4	2 055,8	2 082,4	1,3	4,1
Entidade Administrativa Independente	2 813,0	2 797,7	2 806,9	2 785,0	2 816,4	2 837,2	0,7	1,4	3 346,1	3 341,5	3 343,5	3 327,2	3 379,5	3 405,2	0,8	1,9
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 492,8	1 513,9	1 505,7	1 509,5	1 449,3	1 455,1	0,4	-3,9	2 246,8	2 333,0	2 277,3	2 321,5	2 254,2	2 196,2	-2,6	-5,9
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 413,5	1 418,8	1 418,2	1 437,3	1 450,8	1 449,3	-0,1	2,2	1 775,2	1 770,0	1 783,8	1 796,3	1 792,2	1 801,2	0,5	1,8
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 638,4	1 638,8	1 656,5	1 673,7	1 689,9	1 716,4	1,6	4,7	1 740,8	1 737,9	1 760,4	1 787,8	1 794,9	1 818,9	1,3	4,7
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 347,6	1 355,1	1 347,0	1 339,9	1 319,1	1 333,0	1,1	-1,6	1 531,4	1 570,9	1 545,5	1 539,0	1 513,0	1 525,5	0,8	-2,9
Forças Armadas	1 185,1	1 215,4	1 219,9	1 220,1	1 232,8	1 250,9	1,5	2,9	1 612,7	1 637,6	1 666,0	1 664,5	1 667,5	1 698,5	1,9	3,7
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 435,4	1 416,7	1 407,1	1 434,4	1 447,6	1 466,5	1,3	3,5	1 794,4	1 788,2	1 786,3	1 839,3	1 805,8	1 841,8	2,0	3,0
Gabinete de Membros do Governo	2 283,8	2 271,6	2 288,3	2 248,5	2 374,1	2 398,3	1,0	5,6	2 841,4	2 826,7	2 873,3	2 832,2	2 992,3	3 024,4	1,1	7,0
Inspeção-geral	1 887,4	1 896,0	1 928,9	1 942,4	1 954,2	1 956,6	0,1	3,2	2 119,6	2 125,3	2 177,3	2 174,9	2 181,5	2 177,3	-0,2	2,5
Instituto Público (c)	1 675,8	1 686,2	1 695,1	1 703,8	1 718,9	1 724,4	0,3	2,3	1 876,5	1 880,5	1 908,1	1 910,0	1 918,7	1 921,6	0,2	2,2
Órgão Independente	2 719,7	2 705,8	2 766,2	2 763,2	2 861,6	2 920,7	2,1	7,9	3 322,3	3 317,6	3 383,4	3 403,2	3 518,1	3 582,7	1,8	8,0
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	0,0	0,0	0,0	...	0,0	...	-	-	0,0	0,0	0,0	...	0,0	...	-	-
Secretaria-geral	1 549,4	1 542,3	1 557,2	1 581,4	1 561,2	1 582,0	1,3	2,6	1 795,2	1 753,8	1 787,5	1 804,4	1 802,0	1 812,6	0,6	3,4
Serviços externos MNE	2 190,4	2 162,9	2 156,0	2 155,0	2 165,0	2 185,8	1,0	1,1	4 234,5	4 208,4	4 210,4	4 255,9	4 303,2	3 977,9	-7,6	-5,5
Sociedade Anónima	1 595,6	1 613,2	1 606,6	1 594,6	1 581,7	1 587,6	0,4	-1,6	2 119,4	2 161,0	2 180,8	2 155,8	2 160,5	2 183,1	1,1	1,0
Tribunal (e)	2 368,8	2 392,8	2 416,2	2 440,7	2 463,4	2 527,4	2,6	5,6	2 816,5	2 826,3	2 842,3	2 864,9	2 897,8	2 983,3	3,0	5,6
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 312,2	1 327,8	1 342,2	1 368,9	1 395,2	1 355,6	-2,8	2,1	1 476,8	1 476,1	1 494,1	1 533,0	1 561,2	1 511,2	-3,2	2,4
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	2 494,9	2 493,2	2 497,1	2 493,3	2 508,3	2 509,5	0,1	0,7	2 610,4	2 606,7	2 621,3	2 619,5	2 623,6	2 624,7	0,0	0,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 082,0	1 091,4	1 100,1	1 107,8	1 121,8	1 133,0	1,0	3,8	1 269,4	1 277,0	1 297,7	1 301,8	1 309,1	1 317,0	0,6	3,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 413,7	1 412,3	1 414,3	1 412,9	1 422,1	1 437,0	1,1	1,8	1 680,0	1 671,5	1 700,2	1 682,8	1 685,5	1 696,0	0,6	1,5
Direção Regional	1 270,0	1 260,5	1 263,3	1 264,1	1 258,3	1 262,0	0,3	0,1	1 451,5	1 431,1	1 448,5	1 444,2	1 436,7	1 432,8	-0,3	0,1
Entidade Pública Empresarial Regional	1 357,3	1 350,6	1 326,8	1 320,3	1 339,4	1 353,6	1,1	0,2	1 963,1	1 981,8	2 006,9	1 924,0	1 928,9	1 960,2	1,6	-1,1
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 606,7	1 604,7	1 625,6	1 624,6	1 654,0	1 664,5	0,6	3,7	1 757,5	1 746,5	1 778,6	1 776,6	1 805,0	1 814,0	0,5	3,9
Estrutura atípica	1 035,6	1 037,2	1 049,3	1 053,0	1 054,3	1 053,3	-0,1	1,6	1 211,4	1 202,6	1 233,8	1 234,2	1 223,1	1 223,7	0,1	1,8
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 071,1	2 093,6	2 080,0	2 103,4	2 087,0	2 091,5	0,2	-0,1	2 441,0	2 445,1	2 436,6	2 471,3	2 448,1	2 438,4	-0,4	-0,3
Inspeção Regional	1 676,6	1 692,8	1 713,0	1 726,3	1 721,4	1 748,4	1,6	3,3	2 112,1	2 115,2	2 156,3	2 168,1	2 150,5	2 179,2	1,3	3,0
Instituto Público	903,3	917,1	919,3	916,9	921,4	923,6	0,2	0,7	1 149,5	1 163,2	1 183,9	1 183,2	1 180,4	1 182,4	0,2	1,7
Órgão Independente	2 199,2	2 215,9	2 224,3	2 220,0	2 229,8	2 244,5	0,7	1,3	2 571,1	2 586,6	2 605,4	2 578,9	2 584,5	2 613,2	1,1	1,0
Secretaria-geral	1 105,0	1 114,0	1 130,2	1 131,9	1 144,8	1 153,2	0,7	3,5	1 311,8	1 301,8	1 338,3	1 340,1	1 358,1	1 350,1	-0,6	3,7
Sociedade Anónima	1 086,8	1 086,3	1 041,0	1 031,5	1 056,2	1 068,2	1,1	-1,7	1 364,4	1 349,1	1 323,4	1 301,9	1 324,4	1 300,3	-1,8	-3,6
Unidade de Saúde	1 364,7	1 365,6	1 377,5	1 370,8	1 368,2	1 384,7	1,2	1,4	1 640,1	1 632,5	1 674,3	1 670,4	1 645,9	1 658,8	0,8	1,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 414,6	1 422,3	1 443,3	1 478,8	1 516,4	1 529,3	0,9	7,5	1 638,2	1 632,9	1 648,8	1 708,6	1 749,5	1 749,4	0,0	7,1
Direção Regional (h)	1 265,9	1 270,5	1 292,6	1 313,5	1 388,6	1 392,3	0,3	9,6	1 475,9	1 478,2	1 468,3	1 531,6	1 556,1	1 556,4	0,0	5,3
Entidade Pública Empresarial Regional	1 253,1	1 268,5	1 269,4	1 325,6	1 351,8	1 330,5	-1,6	4,9	1 621,8	1 602,8	1 649,0	1 699,7	1 764,8	1 702,0	-3,6	6,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 558,4	1 562,8	1 598,5	1 635,4	1 669,1	1 712,2	2,6	9,6	1 679,5	1 678,4	1 681,6	1 761,5	1 791,7	1 831,4	2,2	9,1
Estrutura Atípica e Associação (h)	2 409,0	2 273,7	1 970,2	2 043,6	2 029,4	2 000,7	-1,4	-12,0	2 563,1	2 407,9	2 095,3	2 203,6	2 187,2	2 158,0	-1,3	-10,4
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 532,2	1 538,1	1 565,4	1 553,7	1 634,5	1 652,8	1,1	7,5	1 783,2	1 778,5	1 781,9	1 812,8	1 919,3	1 931,8	0,7	8,6
Inspeção Regional	2 168,6	2 235,8	2 180,5	2 198,0	2 159,6	2 134,7	-1,2	-4,5	2 408,4	2 476,3	2 388,0	2 459,9	2 415,5	2 401,9	-0,6	-3,0
Instituto Público (h)	1 308,4	1 308,5	1 325,4	1 344,3	1 358,7	1 351,2	-0,6	3,3	1 468,2	1 474,7	1 477,3	1 527,8	1 521,0	1 537,5	1,1	4,3
Órgão Independente	2 291,5	2 294,7	2 305,3	2 226,6	2 332,3	2 358,0	1,1	2,8	2 842,4	2 842,2	2 876,3	2 730,0	2 926,6	2 953,9	0,9	3,9
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 446,8	1 471,4	1 465,9	1 433,1	1 430,1	1 431,3	0,1	-2,7	2 176,1	2 131,7	2 330,0	2 049,4	2 126,1	2 064,9	-2,9	-3,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	978,7	989,3	998,1	1 002,7	1 013,7	1 022,8	0,9	3,4	1 148,5	1 159,8	1 181,4	1 179,7	1 182,2	1 189,5	0,6	2,6
Área Metropolitana	1 649,5	1 662,3	1 663,4	1 729,3	1 754,6	1 770,0	0,9	6,5	1 860,1	1 875,8	1 883,6	1 939,3	1 965,1	1 974,9	0,5	5,3
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 151,8	1 145,4	1 144,6	1 129,9	1 125,8	1 130,5	0,4	-1,3	1 288,3	1 277,8	1 278,0	1 266,2	1 250,4	1 256,1	0,5	-1,7
Câmara Municipal	1 000,9	1 011,4	1 020,9	1 025,1	1 036,9	1 046,0	0,9	3,4	1 172,4	1 183,7	1 206,1	1 203,1	1 207,1	1 214,8	0,6	2,6
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	1 110,5	1 127,6	1 131,3	1 137,5	1 149,7	1 157,7	0,7	2,7	1 309,4	1 317,3	1 338,2	1 342,7	1 349,8	1 350,6	0,1	2,5
Junta de Freguesia	742,2	757,2	762,4	762,2	766,4	775,6	1,2	2,4	899,4	915,8	934,4	934,1	924,7	928,0	0,4	1,3
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 193,1	1 194,6	1 192,8	1 453,6	1 457,2	1 477,4	1,4	23,7	1 350,2	1 359,3	1 351,0	1 609,6				

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
		2019		2020		VT	VH	2019		2020		VT	VH				
Secção	Designação	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	%	%
	Total	1 478,7	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 517,9	1 532,7	1,0	3,3	1 729,1	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,1	1 782,8	0,8	2,9
A+C+D+E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	875,5	869,9	864,3	894,8	897,4	913,7	1,8	5,0	1 022,2	1 047,1	1 081,8	1 049,2	1 080,5	1 069,6	-1,0	2,1
H	Transportes e armazenagem	1 396,9	1 421,5	1 407,9	1 418,0	1 380,8	1 377,2	-0,3	-3,1	2 006,0	2 081,1	2 050,1	2 080,3	2 064,0	2 027,2	-1,8	-2,6
G+I+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 404,2	1 440,4	1 394,2	1 385,2	1 379,9	1 386,8	0,5	-3,7	1 676,5	1 697,1	1 638,9	1 655,9	1 641,0	1 639,7	-0,1	-3,4
J	Atividades de informação e de comunicação	1 744,7	1 780,5	1 762,3	1 686,8	1 677,5	1 686,0	0,5	-5,3	2 733,8	2 791,2	2 839,0	2 676,1	2 661,2	2 614,2	-1,8	-6,3
K	Atividades financeiras e de seguros	2 079,1	1 942,2	2 042,4	2 010,9	2 050,7	2 080,7	1,5	7,1	2 363,0	2 413,2	2 548,5	2 488,4	2 550,6	2 610,4	2,3	8,2
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 824,4	1 818,6	1 836,8	1 825,3	1 848,7	1 859,5	0,6	2,3	2 107,7	2 091,9	2 128,2	2 098,7	2 120,4	2 141,3	1,0	2,4
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 316,4	1 321,5	1 329,5	1 338,7	1 353,9	1 368,6	1,1	3,6	1 594,2	1 600,7	1 618,5	1 627,4	1 631,6	1 648,6	1,0	3,0
	das quais:																
	Administração pública em geral, económica e social	1 185,3	1 194,2	1 205,2	1 208,8	1 224,4	1 235,6	0,9	3,5	1 369,3	1 381,1	1 399,5	1 398,2	1 407,9	1 416,7	0,6	2,6
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 535,1	1 537,7	1 538,7	1 559,4	1 577,3	1 600,7	1,5	4,1	1 971,0	1 976,3	1 987,5	2 018,7	2 017,8	2 053,2	1,8	3,9
	Atividades de segurança social obrigatória	1 214,2	1 226,9	1 235,9	1 236,7	1 247,1	1 248,2	0,1	1,7	1 404,4	1 413,7	1 448,0	1 430,5	1 444,5	1 439,4	-0,4	1,8
P	Educação	1 738,5	1 741,7	1 760,7	1 774,8	1 790,1	1 813,7	1,3	4,1	1 846,7	1 846,5	1 870,3	1 893,9	1 900,8	1 922,4	1,1	4,1
	das quais:																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 632,7	1 633,2	1 651,9	1 669,6	1 687,1	1 713,7	1,6	4,9	1 738,1	1 735,1	1 757,1	1 786,0	1 795,0	1 819,1	1,3	4,8
	Ensino superior	2 422,3	2 423,8	2 430,5	2 422,7	2 436,8	2 442,5	0,2	0,8	2 543,1	2 542,1	2 561,5	2 554,1	2 557,9	2 563,3	0,2	0,8
	Outras atividades educativas	1 396,4	1 395,7	1 405,2	1 414,4	1 342,8	1 354,2	0,9	-3,0	1 549,2	1 543,2	1 560,8	1 575,1	1 507,7	1 528,0	1,4	-1,0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 433,9	1 441,6	1 440,6	1 457,4	1 466,1	1 465,7	0,0	1,7	1 812,9	1 809,8	1 824,7	1 833,0	1 829,5	1 833,4	0,2	1,3
	das quais:																
	Atividades de saúde humana	1 446,2	1 453,7	1 453,4	1 472,0	1 482,6	1 482,0	0,0	1,9	1 838,6	1 833,0	1 851,1	1 861,6	1 859,5	1 864,3	0,3	1,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 251,3	1 263,0	1 256,1	1 258,1	1 235,5	1 242,2	0,5	-1,7	1 428,4	1 468,3	1 442,9	1 444,2	1 410,8	1 407,8	-0,2	-4,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 291,5	1 288,1	1 290,8	1 292,9	1 306,3	1 334,5	2,2	3,6	1 500,9	1 480,5	1 493,5	1 497,2	1 509,7	1 529,9	1,3	3,3
	das quais:																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 606,7	1 582,7	1 581,6	1 595,1	1 599,8	1 643,5	2,7	3,8	1 974,4	1 914,3	1 913,8	1 939,1	1 937,1	1 972,3	1,8	3,0
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 240,6	1 248,2	1 252,0	1 235,3	1 253,7	1 281,8	2,2	2,7	1 375,3	1 375,7	1 397,3	1 375,5	1 392,5	1 412,7	1,5	2,7
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	881,2	879,1	888,0	966,5	993,6	1 002,1	0,9	14,0	1 040,2	1 025,8	1 042,9	1 130,5	1 168,2	1 172,3	0,4	14,3
S	Outras atividades de serviços	1 209,7	1 214,6	1 209,0	1 199,4	1 197,7	1 222,9	2,1	0,7	1 348,5	1 351,3	1 350,4	1 341,3	1 327,3	1 357,9	2,3	0,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver **Notas Técnicas** sobre Remunerações, [pág. 29](#).

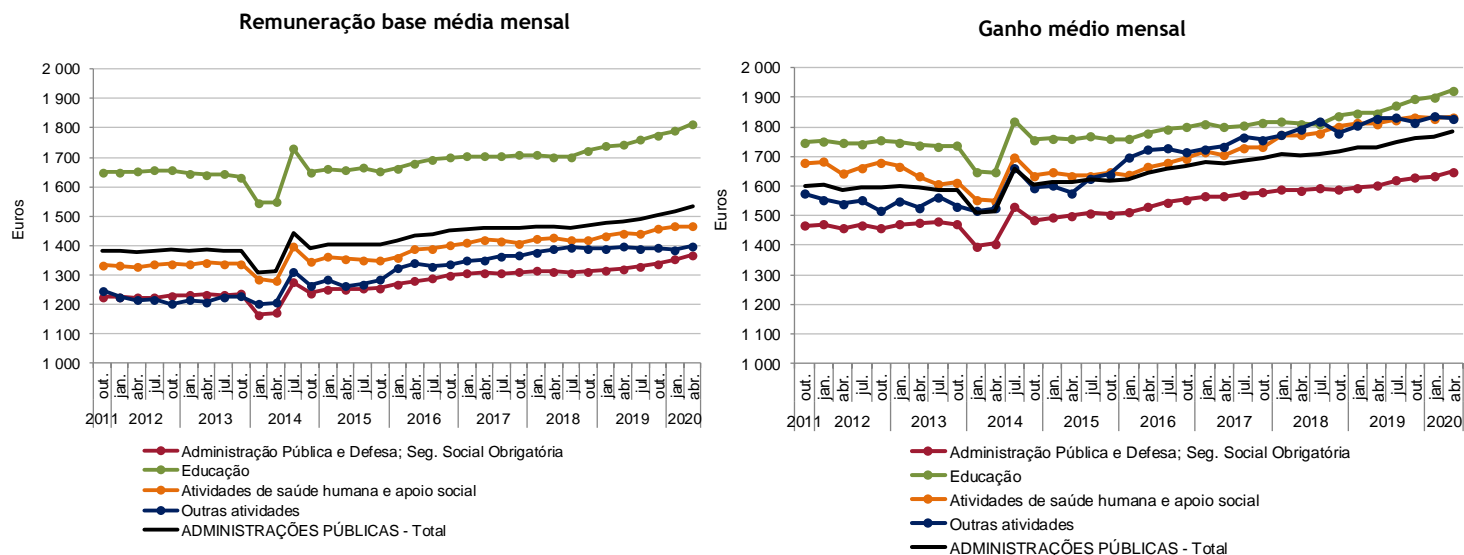
1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

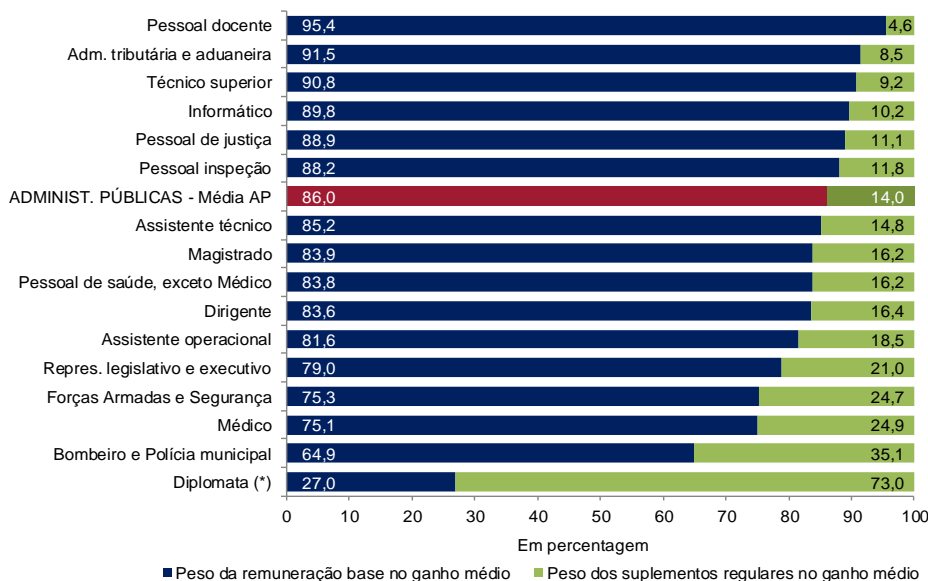
Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS												VT	VH		
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2019				2020		2019				2020				VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)				
Total	1 478,7	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 517,9	1 532,7	1,0	3,3	1 729,1	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,1	1 782,8	0,8	2,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 668,4	2 661,5	2 656,8	2 639,9	2 682,3	2 693,5	0,4	1,2	3 376,3	3 366,9	3 371,5	3 343,7	3 397,0	3 410,7	0,4	1,3
Dirigente superior	3 884,1	3 865,8	3 855,0	3 814,6	3 771,8	3 778,7	0,2	-2,3	4 849,3	4 811,2	4 797,8	4 752,0	4 721,3	4 735,6	0,3	-1,6
Dirigente intermédio	2 651,2	2 656,2	2 659,5	2 654,8	2 649,2	2 663,4	0,5	0,3	3 150,4	3 156,2	3 147,6	3 139,1	3 138,2	3 156,9	0,6	0,0
Técnico superior	1 633,5	1 636,5	1 646,0	1 647,3	1 660,2	1 665,4	0,3	1,8	1 805,7	1 813,2	1 827,9	1 825,4	1 836,2	1 833,7	-0,1	1,1
Assistente técnico/administrativo (b)	916,5	917,9	927,8	926,5	935,9	939,9	0,4	2,4	1 074,1	1 073,7	1 092,8	1 093,5	1 098,5	1 103,3	0,4	2,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	661,5	679,5	681,3	680,8	687,2	694,7	1,1	2,2	822,0	839,6	854,0	851,1	853,6	851,8	-0,2	1,5
Informático	1 745,0	1 752,5	1 769,8	1 782,5	1 798,0	1 812,2	0,8	3,4	1 962,1	1 963,5	1 977,6	1 988,5	1 999,6	2 018,8	1,0	2,8
Magistrado	4 858,8	4 877,8	4 909,7	4 945,9	5 060,3	5 175,6	2,3	6,1	5 804,3	5 808,0	5 795,8	5 839,3	5 995,8	6 172,6	3,0	6,3
Diplomata (d)	2 501,0	2 499,7	2 490,4	2 487,6	2 455,6	2 481,1	1,0	-0,7	9 482,0	9 480,1	9 347,4	9 203,2	9 133,5	9 195,4	0,7	-3,0
Pessoal de investigação científica	2 974,6	2 764,3	2 695,0	2 677,3	2 691,3	2 673,3	-0,7	-3,3	3 096,7	2 874,6	2 813,9	2 794,2	2 798,3	2 788,0	-0,4	-3,0
Docente ensino universitário	3 576,7	3 579,1	3 583,9	3 579,4	3 591,5	3 594,2	0,1	0,4	3 696,6	3 696,8	3 714,9	3 709,6	3 712,6	3 712,8	0,0	0,4
Docente ensino superior politécnico	3 135,6	3 147,3	3 159,9	3 149,1	3 169,0	3 171,2	0,1	0,8	3 253,1	3 262,2	3 288,0	3 281,7	3 287,2	3 290,1	0,1	0,9
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	2 041,2	2 034,8	2 052,9	2 079,6	2 106,3	2 138,6	1,5	5,1	2 149,8	2 140,4	2 161,8	2 200,3	2 217,1	2 247,3	1,4	5,0
Pessoal de inspeção	2 185,6	2 190,5	2 214,3	2 246,0	2 257,2	2 237,0	-0,9	2,1	2 515,3	2 517,5	2 570,6	2 575,1	2 591,6	2 536,7	-2,1	0,8
Médico	2 722,8	2 736,7	2 732,9	2 758,6	2 732,0	2 738,5	0,2	0,1	3 616,5	3 624,8	3 658,4	3 671,1	3 616,5	3 648,5	0,9	0,7
Enfermeiro	1 343,9	1 354,5	1 379,5	1 430,7	1 446,3	1 448,9	0,2	7,0	1 661,6	1 663,7	1 702,1	1 738,5	1 733,6	1 739,6	0,4	4,6
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 254,8	1 262,5	1 263,5	1 295,5	1 293,8	1 299,6	0,5	2,9	1 467,0	1 466,2	1 490,2	1 529,6	1 516,6	1 517,2	0,0	3,5
Técnico superior de saúde	1 865,8	1 875,9	1 859,4	1 866,2	1 885,9	1 887,4	0,1	0,6	2 117,5	2 108,5	2 121,6	2 118,0	2 145,6	2 155,3	0,5	2,2
Administração tributária e aduaneira	1 920,2	1 931,1	1 964,7	2 005,2	2 024,6	2 049,2	1,2	6,1	2 118,5	2 145,3	2 163,7	2 205,5	2 220,6	2 240,4	0,9	4,4
Conservador e Notário	3 888,0	3 902,0	3 915,9	3 913,0	3 983,9	4 014,0	0,8	2,9	4 213,7	4 236,3	4 294,1	4 303,1	4 254,4	4 238,0	-0,4	0,0
Oficial dos registos e do notariado	1 903,0	1 910,1	1 909,7	1 919,0	1 951,8	1 974,6	1,2	3,4	2 083,6	2 101,6	2 108,4	2 113,5	2 102,7	2 121,5	0,9	1,0
Oficial de justiça	1 327,6	1 341,4	1 347,3	1 366,5	1 379,8	1 406,7	2,0	4,9	1 588,4	1 587,4	1 599,6	1 620,2	1 631,5	1 653,9	1,4	4,2
Forças Armadas	1 229,1	1 265,2	1 269,1	1 270,9	1 280,6	1 302,5	1,7	3,0	1 685,1	1 719,4	1 748,8	1 748,4	1 768,3	1 808,6	2,3	5,2
Forças de segurança	1 429,3	1 412,9	1 419,9	1 451,9	1 455,8	1 475,6	1,4	4,4	1 853,9	1 848,7	1 867,0	1 916,9	1 876,9	1 920,6	2,3	3,9
Bombeiro	974,9	987,3	1 024,5	1 044,2	1 052,2	1 057,5	0,5	7,1	1 539,7	1 534,0	1 616,1	1 632,7	1 618,5	1 627,8	0,6	6,1
Polícia municipal (e)	1 029,0	1 031,3	1 035,7	1 036,5	1 037,5	1 040,9	0,3	0,9	1 590,8	1 597,0	1 606,9	1 606,1	1 608,5	1 608,5	0,0	0,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#). De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, abril 2020



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)

Quadro 4.5 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração central - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																	
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal									
	2019				2020				VT	VH	2019				2020		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	%	%			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)		
Total	1 609,5	1 614,5	1 622,5	1 636,5	1 648,9	1 666,5	1,1	3,2			1 881,1	1 884,2	1 901,0	1 917,4	1 920,3	1 939,2	1,0	2,9
Representantes do poder legislativo (a)	4 454,3	4 489,2	4 489,2	4 504,6	4 490,6	4 514,5	0,5	0,6			6 212,4	6 230,2	6 254,7	6 235,6	6 197,5	6 262,1	1,0	0,5
Dirigente superior	4 047,4	4 023,2	4 010,1	3 966,1	3 906,9	3 911,7	0,1	-2,8			5 069,5	5 024,0	5 004,6	4 963,0	4 912,9	4 923,1	0,2	-2,0
Dirigente intermédio	2 825,1	2 830,9	2 831,0	2 834,5	2 822,0	2 842,6	0,7	0,4			3 396,6	3 404,8	3 372,8	3 380,9	3 378,0	3 406,3	0,8	0,1
Técnico superior	1 742,1	1 745,6	1 754,3	1 751,8	1 762,2	1 769,1	0,4	1,4			1 953,8	1 969,1	1 977,2	1 972,4	1 983,9	1 978,4	-0,3	0,5
Assistente técnico/administrativo (b)	934,6	937,1	946,1	942,9	950,6	955,8	0,5	2,0			1 114,6	1 115,4	1 133,4	1 133,9	1 140,2	1 150,7	0,9	3,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	656,8	673,4	674,9	674,0	680,9	687,8	1,0	2,2			813,9	827,5	841,0	841,8	848,5	839,5	-1,1	1,5
Informático	1 782,2	1 789,0	1 796,1	1 806,5	1 822,8	1 839,5	0,9	2,8			2 053,7	2 051,5	2 047,2	2 051,8	2 065,8	2 091,0	1,2	1,9
Magistrado	4 858,8	4 877,8	4 909,7	4 945,9	5 060,3	5 175,6	2,3	6,1			5 804,3	5 808,0	5 795,8	5 839,3	5 995,8	6 172,6	3,0	6,3
Diplomata (d)	2 501,0	2 499,7	2 490,4	2 487,6	2 455,6	2 481,1	1,0	-0,7			9 482,0	9 480,1	9 347,4	9 203,2	9 133,5	9 195,4	0,7	-3,0
Pessoal de investigação científica	2 973,0	2 763,6	2 694,3	2 676,6	2 690,9	2 672,6	-0,7	-3,3			3 095,1	2 873,9	2 813,3	2 793,6	2 797,8	2 787,2	-0,4	-3,0
Docente ensino universitário	3 576,7	3 579,1	3 583,9	3 579,4	3 591,5	3 594,2	0,1	0,4			3 696,6	3 696,8	3 714,9	3 709,6	3 712,6	3 712,8	0,0	0,4
Docente ensino superior politécnico	3 135,6	3 147,3	3 159,9	3 149,1	3 169,0	3 171,2	0,1	0,8			3 253,1	3 262,2	3 288,0	3 281,7	3 287,2	3 290,1	0,1	0,9
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 054,7	2 047,3	2 064,3	2 090,8	2 114,8	2 146,9	1,5	4,9			2 160,9	2 150,7	2 172,6	2 210,1	2 223,3	2 253,3	1,4	4,8
Pessoal de inspeção	2 297,6	2 307,2	2 326,0	2 356,8	2 363,4	2 329,9	-1,4	1,0			2 598,2	2 603,1	2 643,5	2 647,1	2 660,6	2 598,8	-2,3	-0,2
Médico	2 719,5	2 733,8	2 729,0	2 756,5	2 731,3	2 737,6	0,2	0,1			3 581,4	3 593,6	3 622,5	3 640,1	3 578,7	3 615,5	1,0	0,6
Enfermeiro	1 343,6	1 355,2	1 382,7	1 430,9	1 445,2	1 448,8	0,3	6,9			1 659,6	1 662,5	1 699,1	1 734,1	1 729,0	1 738,8	0,6	4,6
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 251,8	1 259,7	1 262,5	1 292,3	1 289,2	1 297,4	0,6	3,0			1 462,3	1 461,5	1 487,8	1 524,6	1 510,4	1 513,2	0,2	3,5
Técnico superior de saúde	1 857,2	1 866,8	1 851,4	1 858,8	1 877,7	1 880,5	0,2	0,7			2 111,9	2 099,4	2 115,9	2 111,6	2 136,7	2 145,2	0,4	2,2
Administração tributária e aduaneira	1 923,2	1 933,6	1 967,9	2 006,7	2 024,5	2 049,8	1,3	6,0			2 120,8	2 147,7	2 167,0	2 206,2	2 219,7	2 240,2	0,9	4,3
Conservador e Notário	3 928,3	3 942,6	3 956,4	3 954,6	3 976,6	4 003,9	0,7	1,6			4 180,8	4 203,8	4 262,1	4 274,1	4 222,3	4 203,9	-0,4	0,0
Oficial dos registos e do notariado	1 934,2	1 940,7	1 940,4	1 949,9	1 949,7	1 971,4	1,1	1,6			2 076,6	2 092,5	2 102,1	2 109,1	2 093,5	2 112,6	0,9	1,0
Oficial de justiça	1 327,6	1 341,4	1 347,3	1 366,5	1 379,8	1 406,7	2,0	4,9			1 588,4	1 587,4	1 599,6	1 620,2	1 631,5	1 653,9	1,4	4,2
Forças Armadas	1 229,1	1 265,2	1 269,1	1 270,9	1 280,6	1 302,5	1,7	3,0			1 685,1	1 719,4	1 748,8	1 748,4	1 768,3	1 808,6	2,3	5,2
Forças de segurança	1 429,8	1 413,4	1 420,4	1 452,4	1 456,3	1 476,1	1,4	4,4			1 854,5	1 849,4	1 867,7	1 917,5	1 877,5	1 921,1	2,3	3,9
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	984,3	996,7	1,3	-			0,0	0,0	0,0	0,0	1 132,7	1 146,2	1,2	-

Quadro 4.6 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração regional e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal									
	2019				2020				VT	VH	2019				2020		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	%	%			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)		
Total	1 082,0	1 091,4	1 100,1	1 107,8	1 121,8	1 133,0	1,0	3,8			1 269,4	1 277,0	1 297,7	1 301,8	1 309,1	1 317,0	0,6	3,1
Representantes do poder legislativo (a)	2 600,8	2 588,1	2 583,2	2 583,0	2 600,3	2 610,0	0,4	0,9			3 269,0	3 252,0	3 255,7	3 255,4	3 270,0	3 279,9	0,3	0,9
Dirigente superior	3 321,6	3 323,9	3 313,7	3 298,5	3 304,0	3 325,7	0,7	0,1			4 065,0	4 053,2	4 044,4	4 010,1	4 031,1	4 069,0	0,9	0,4
Dirigente intermédio	2 582,7	2 583,5	2 581,0	2 570,1	2 568,1	2 573,8	0,2	-0,4			2 905,3	2 906,2	2 909,4	2 895,1	2 888,4	2 898,1	0,3	-0,3
Técnico superior	1 513,5	1 513,2	1 525,1	1 528,9	1 543,7	1 547,6	0,3	2,3			1 643,5	1 640,2	1 662,5	1 662,2	1 669,8	1 670,2	0,0	1,8
Assistente técnico/administrativo (b)	896,4	896,4	908,7	910,6	922,9	925,9	0,3	3,3			1 029,7	1 027,7	1 048,1	1 051,3	1 054,7	1 053,4	-0,1	2,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	666,2	686,0	687,9	688,5	694,2	702,3	1,2	2,4			831,1	853,7	869,3	862,2	859,3	866,7	0,9	1,5
Informático	1 645,0	1 654,5	1 683,7	1 691,9	1 716,1	1 728,0	0,7	4,4			1 787,1	1 796,0	1 831,0	1 844,3	1 862,0	1 873,8	0,6	4,3
Pessoal de investigação científica	3 723,8	3 369,1	3 389,6	3 389,6	3 089,6	3 195,9	3,4	-5,1			3 828,7	3 463,0	3 450,0	3 493,0	3 194,6	3 293,2	3,1	-4,9
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	1 900,8	1 906,9	1 934,7	1 962,7	2 015,9	2 052,3	1,8	7,6			2 034,4	2 034,4	2 049,5	2 098,2	2 150,5	2 184,8	1,6	7,4
Pessoal de inspeção	2 107,9	2 084,0	2 135,0	2 179,7	2 187,6	2 197,0	0,4	5,4			2 491,8	2 460,4	2 515,5	2 591,4	2 594,8	2 611,0	0,6	6,1
Médico	2 794,5	2 801,0	2 817,5	2 805,4	2 745,7	2 757,5	0,4	-1,6			4 381,3	4 303,9	4 430,3	4 353,9	4 417,1	4 328,5	-2,0	0,6
Enfermeiro	1 346,6	1 345,4	1 339,0	1 427,2	1 460,9	1 450,2	-0,7	7,8			1 685,9	1 677,7	1 739,4	1 793,9	1 791,2	1 749,7	-2,3	4,3
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 291,1	1 296,0	1 277,3	1 337,5	1 349,5	1 325,2	-1,8	2,3			1 526,1	1 526,8	1 525,2	1 597,2	1 596,4	1 566,3	-1,9	2,6
Técnico superior de saúde	1 983,0	1 999,9	1 974,2	1 975,0	2 004,3	1 987,7	-0,8	-0,6			2 193,4	2 231,3	2 202,9	2 211,3	2 274,8	2 302,9	1,2	3,2
Administração tributária e aduaneira	1 779,6	1 810,6	1 814,0	1 939,4	2 031,4	2 023,5	-0,4	11,8			2 009,2	2 033,6	2 010,5	2 172,5	2 262,9	2 249,2	-0,6	10,6
Conservador e Notário	1 532,8	1 532,8	1 559,6	1 515,3	4 405,2	4 583,1	4,0	199,0			6 135,8	6 130,3	6 150,1	5 976,5	6 104,4	6 163,0	1,0	0,5
Oficial dos registos e do notariado	730,9	767,1	762,5	712,2	2 029,0	2 098,6	3,4	173,6			2 343,1	2 441,8	2 347,3	2 284,8	2 449,1	2 468,9	0,8	1,1
Forças de segurança	1 072,7	1 070,8	1 055,3	1 087,0	1 100,1	1 087,3	-1,2	1,6			1 367,9	1 379,3	1 393,7	1 476,0	1 408,5	1 503,2	6,7	9,0
Bombeiro	974,9	987,3	1 024,5	1 044,2	1 059,7	1 064,0	0,4	7,8			1 539,7	1 534,0	1 616,1	1 632,7	1 671,6	1 679,1	0,5	9,5
Polícia municipal (e)	1 029,0	1 031,3	1 035,7	1 036,5	1 037,5	1 040,9	0,3	0,9			1 590,8	1 597,0	1 606,9	1 606,1	1 608,5	1 608,5	0,0	0,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, observa-se que o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, exceto na carreira de docente do ensino universitário. Destaca-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando no desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.9).

Quadro 4.9 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																			
	abril 2019										abril 2020(p)									
	PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO		PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO	
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
Total	1 483,9	1 732,2	1 491,7	1 736,7	1 346,7	1 597,7	1 343,9	1 548,8	2 452,5	4 154,8	1 532,7	1 782,8	1 539,5	1 786,7	1 374,7	1 626,0	1 437,3	1 653,9	2 500,0	3 968,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 661,5	3 366,9	2 584,9	3 292,7	3 143,6	3 921,6	3 132,8	3 712,4	-	-	2 693,5	3 410,7	2 614,7	3 337,9	3 172,2	3 926,6	3 181,1	3 771,0	-	-
Dirigente superior	3 865,8	4 811,2	3 904,6	4 874,5	3 605,7	4 299,1	3 588,9	4 471,2	-	-	3 778,7	4 735,6	3 811,9	4 794,2	3 651,0	4 330,7	3 467,3	4 390,4	-	-
Dirigente intermédio	2 656,2	3 156,2	2 641,0	3 139,2	2 757,4	3 090,1	2 881,0	3 545,0	-	-	2 663,4	3 156,9	2 650,8	3 138,7	2 731,1	3 077,8	2 866,1	3 584,1	-	-
Técnico superior	1 636,5	1 813,2	1 629,0	1 799,0	1 629,5	1 781,9	1 673,9	1 823,5	3 152,6	5 395,4	1 665,4	1 833,7	1 657,2	1 825,3	1 613,6	1 771,0	1 717,6	1 885,0	3 293,1	3 613,4
Assistente técnico/administrativo (b)	917,9	1 073,7	899,3	1 056,6	942,0	1 093,7	970,9	1 100,4	2 456,6	2 618,4	939,9	1 103,3	921,6	1 086,2	951,1	1 107,5	1 008,0	1 147,1	2 440,3	2 636,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	679,5	839,6	676,5	836,5	696,7	894,5	688,2	816,3	1 167,6	1 292,6	694,7	851,8	691,5	847,6	709,5	909,1	712,1	847,0	1 159,2	1 295,6
Informático	1 752,5	1 963,5	1 753,7	1 971,0	1 755,3	1 892,6	1 731,9	1 872,5	1 458,9	4 913,5	1 812,2	2 018,8	1 814,7	2 025,3	1 766,0	1 911,1	1 821,7	1 982,1	1 834,9	6 275,6
Magistrado	4 877,8	5 808,0	4 893,7	5 805,0	4 207,9	5 723,5	4 607,0	6 076,0	-	-	5 175,6	6 172,6	5 193,9	6 168,5	4 505,8	6 169,0	4 848,7	6 418,3	-	-
Diplomata (d)	2 499,7	9 480,1	2 449,1	2 997,9	-	-	-	-	2 521,8	12 310,1	2 481,1	9 195,4	2 310,9	2 923,8	-	-	-	-	-	2 563,8
Pessoal de investigação científica	2 764,3	2 874,6	2 759,8	2 870,1	3 230,2	3 345,6	3 369,1	3 463,0	-	-	2 673,3	2 788,0	2 669,1	2 783,8	3 273,6	3 386,1	2 834,9	2 933,7	-	-
Docente ensino universitário	3 579,1	3 696,8	3 589,7	3 699,0	3 594,5	3 725,3	3 452,2	3 543,8	2 012,7	3 707,3	3 594,2	3 712,8	3 604,2	3 714,7	3 641,7	3 770,3	3 437,3	3 541,4	1 972,0	3 679,5
Docente ensino superior politécnico	3 147,3	3 262,2	3 145,3	3 260,1	3 424,9	3 577,2	3 322,8	3 417,9	-	-	3 171,2	3 290,1	3 170,2	3 289,0	3 447,8	3 593,2	3 013,2	3 139,9	-	-
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 034,8	2 140,4	2 042,2	2 145,5	1 931,8	2 065,9	1 891,4	2 014,0	3 724,6	3 873,3	2 138,6	2 247,3	2 141,8	2 248,0	2 037,1	2 179,7	2 077,2	2 202,2	3 745,6	3 902,0
Pessoal de inspeção	2 190,5	2 517,5	2 218,0	2 536,0	1 939,0	2 360,2	2 128,6	2 452,2	-	-	2 237,0	2 536,7	2 255,5	2 539,1	2 068,6	2 523,2	2 159,1	2 509,6	-	-
Médico	2 736,7	3 624,8	2 733,8	3 593,6	2 908,7	4 477,2	2 688,9	4 123,5	-	-	2 738,5	3 648,5	2 737,6	3 615,5	2 894,3	4 282,3	2 606,9	4 379,3	-	-
Enfermeiro	1 354,5	1 663,7	1 355,1	1 662,4	1 386,3	1 875,5	1 312,9	1 506,4	-	-	1 448,9	1 739,6	1 448,7	1 738,6	1 371,0	1 842,1	1 520,3	1 677,2	-	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 262,5	1 466,2	1 259,7	1 461,4	1 283,9	1 539,7	1 312,1	1 510,0	-	-	1 299,6	1 517,2	1 297,4	1 513,1	1 331,8	1 600,6	1 320,7	1 526,3	-	-
Técnico superior de saúde	1 875,9	2 108,5	1 866,8	2 099,4	2 183,5	2 650,8	1 929,7	2 071,1	-	-	1 887,4	2 155,3	1 880,5	2 145,2	2 191,2	2 910,5	1 911,7	2 075,9	-	-
Administração tributária e aduaneira	1 931,1	2 145,3	1 933,6	2 147,7	-	-	1 810,6	2 033,6	-	-	2 049,2	2 240,4	2 049,8	2 240,2	-	-	2 023,5	2 249,2	-	-
Conservador e Notário	3 902,0	4 236,3	3 942,6	4 203,8	-	-	1 532,8	6 130,3	-	-	4 014,0	4 238,0	4 003,9	4 203,9	-	-	4 583,1	6 163,0	-	-
Oficial dos registos e do notariado	1 910,1	2 101,6	1 940,7	2 092,5	-	-	767,1	2 441,8	-	-	1 974,6	2 121,5	1 971,4	2 112,6	-	-	2 098,6	2 468,9	-	-
Oficial de justiça	1 341,4	1 587,4	1 344,2	1 581,4	1 266,5	1 713,3	1 297,0	1 725,7	-	-	1 406,7	1 653,9	1 410,7	1 648,5	1 298,1	1 752,7	1 349,1	1 792,1	-	-
Forças Armadas (*)	1 265,2	1 719,4	1 283,4	1 742,6	994,4	1 380,7	983,2	1 342,6	-	-	1 302,5	1 808,6	1 320,2	1 834,6	1 039,5	1 429,6	1 049,9	1 421,0	-	-
Polícia Judiciária	1 868,4	2 324,5	1 868,4	2 324,5	-	-	-	-	-	-	2 091,2	2 713,8	2 091,2	2 713,8	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	1 423,4	1 905,8	1 423,4	1 905,8	-	-	-	-	-	-	1 449,9	1 938,3	1 449,9	1 938,3	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	1 418,0	1 703,3	1 418,0	1 703,3	-	-	-	-	-	-	1 496,0	1 783,9	1 496,0	1 783,9	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 067,6	2 791,4	2 067,6	2 791,4	-	-	-	-	-	-	2 034,9	2 772,6	2 034,9	2 772,6	-	-	-	-	-	-
Guarda prisional	1 044,5	1 942,5	1 044,5	1 942,5	-	-	-	-	-	-	1 094,9	2 036,0	1 094,9	2 036,0	-	-	-	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 158,3	1 725,1	1 163,8	1 747,0	-	-	1 070,8	1 379,3	-	-	1 216,5	1 498,8	1 223,7	1 498,6	-	-	1 087,3	1 503,2	-	-
Bombeiro	987,3	1 534,0	1 005,4	1 566,3	-	-	818,2	1 231,7	-	-	1 057,5	1 627,8	1 070,1	1 630,0	-	-	927,2	1 605,0	-	-
Polícia municipal (e)	1 031,3	1 597,0	1 036,9	1 608,7	698,8	909,7	-	-	-	-	1 040,9	1 608,5	1 044,4	1 616,5	759,3	976,1	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

2. A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas, e respetivas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 2.º trimestre de 2020, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma diminuição de 126 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior. No final do 1.º trimestre de 2020 houve uma diminuição de 979 postos de trabalho face ao final do 4º trimestre de 2019 devido à fusão por incorporação da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A. na CP - Comboios de Portugal, E. P. E. (pertencente ao sector das Administrações Públicas), conforme DL n.º 174-B/2019 de 26 de dezembro.

Por outro lado, as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e as detidas pela administração regional da Madeira registaram variações trimestrais de +1,2% e +2,5%, respetivamente (Quadro 5.1).

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

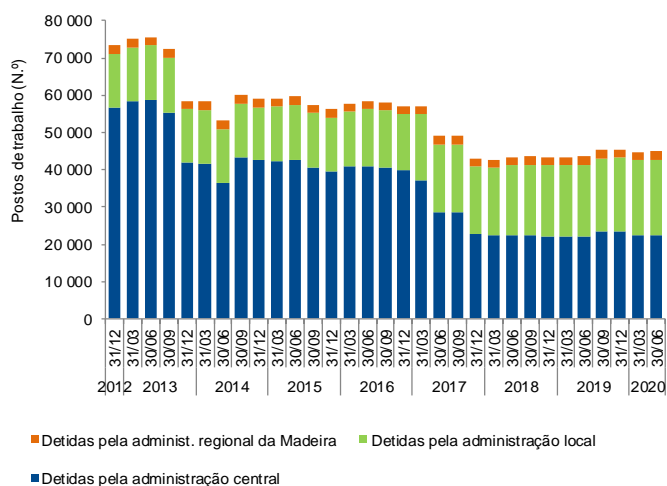


Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada do BANIF/Oitante e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		2020		VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	30 jun	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	39 864	22 731	22 123	21 971	23 450	22 471	22 345	-126	-0,6	374	1,7
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	1 234	1 189	683	198	83	85	60	80	78	-2	-2,5	-7	-8,2
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 623	1 684	1 700	1 748	1 634	1 797	1 686	1 666	1 651	-15	-0,9	-146	-8,1
Entid. Administr. Indepen.; Instituto Público	801	616	530	527	539	557	572	553	554	558	564	6	1,1	11	2,0
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 003	994	989	972	963	965	982	990	983	-7	-0,7	18	1,9
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	38 228	35 097	35 953	19 256	18 871	18 571	18 488	17 480	17 371	-109	-0,6	-1 200	-6,5
Banco Central (i)	0	0	0	0	0	0	0	0	1 680	1 697	1 698	1	0,1	1 698	-
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 149	2 162	2 259	2 210	2 242	2 298	56	2,5	39	1,7
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 149	2 162	2 259	2 210	2 242	2 298	56	2,5	39	1,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	15 175	18 095	18 977	19 427	19 788	20 083	20 317	234	1,2	890	4,6
Associação; Fundação; Cooperativa	453	486	491	499	507	544	536	523	529	564	569	5	0,9	46	8,8
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 195	3 116	3 244	3 655	5 770	5 950	6 146	6 236	6 302	6 422	120	1,9	276	4,5
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 363	2 324	2 311	2 340	2 372	2 447	2 581	2 374	2 393	2 424	31	1,3	-157	-6,1
Serviço Municipalizado	5 550	5 425	5 333	5 413	5 460	5 583	5 593	5 589	5 798	5 696	5 705	9	0,2	116	2,1
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 823	2 841	2 857	3 121	3 213	3 826	4 451	4 588	4 851	5 128	5 197	69	1,4	609	13,3

Fontes: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (i) A partir de 30 setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: posto de trabalho

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		2020		VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	30 jun	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	39 864	22 731	22 123	21 971	23 450	22 471	22 345	-126	-0,6	374	1,7
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	597	583	566	573	567	594	601	612	635	23	3,8	41	6,9
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 677	1 631	1 693	1 690	1 724	1 718	1 724	731	731	0	0,0	-987	-57,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	5 237	4 981	4 805	3 035	3 043	2 990	3 138	3 111	3 154	3 253	3 247	-6	-0,2	136	4,4
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	28 977	13 717	13 975	13 595	13 471	3 334	3 329	3 326	3 371	3 363	3 342	-21	-0,6	16	0,5
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 661	1 669	1 636	1 187	1 181	1 340	1 254	1 235	1 222	-13	-1,1	-118	-8,8
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 252	1 136	811	436	345	361	356	357	356	-1	-0,3	-5	-1,4
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	16 038	15 531	14 589	8 850	8 302	8 149	9 484	9 416	9 342	-74	-0,8	1 193	14,6
L Atividades imobiliárias	407	271	586	574	461	269	274	270	272	268	268	0	0,0	-2	-0,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	549	485	428	400	246	234	236	235	224	-11	-4,7	-10	-4,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	582	378	2 257	2 116	2 173	2 048	2 092	2 094	2 073	-21	-1,0	25	1,2
O Administração Pública	382	203	99	89	94	100	103	96	107	114	112	-2	-1,8	16	16,7
P Educação	37	36	35	35	27	25	16	16	16	16	16	0	0,0	0	0,0
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	139	110	111	27	27	27	24	24	24	0	0,0	-3	-11,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	623	640	677	734	698	681	759	753	753	0	0,0	72	10,6
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 149	2 162	2 259	2 210	2 242	2 298	56	2,5	39	1,7
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 169	1 451	1 421	1 412	1 403	1 438	1 405	1 414	1 462	48	3,4	24	1,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	185	189	195	221	219	276	239	262	269	7	2,7	-7	-2,5
H Transportes e armazenagem	571	556	510	498	488	488	508	509	529	528	528	0	0,0	19	3,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	18	19	19	22	26	27	28	29	1	3,6	3	11,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	98	10	10	9	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	15 175	18 095	18 977	19 427	19 788	20 083	20 317	234	1,2	890	4,6
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	45	46	46	47	47	32	62	67	68	69	78	9	13,0	11	16,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	11 285	11 032	10 916	11 049	11 371	11 864	12 325	12 519	12 950	13 142	13 269	127	1,0	750	6,0
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 245	1 316	1 369	3 849	4 147	4 266	4 354	4 387	4 451	64	1,5	185	4,3
I Alojamento e restauração	105	104	99	109	96	84	91	96	95	98	98	0	0,0	2	2,1
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	141	145	185	180	211	226	209	209	230	21	10,1	4	1,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	256	214	182	188	207	210	212	209	210	1	0,5	0	0,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	205	240	259	228	232	147	132	137	139	2	1,5	-8	-5,4
O Administração Pública	129	123	104	28	28	29	28	29	30	29	29	0	0,0	0	0,0
P Educação	42	42	42	42	43	40	41	41	42	42	42	0	0,0	1	2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	142	128	136	148	157	152	242	145	170	169	-1	-0,6	-73	-30,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	946	946	939	1 262	1 447	1 444	1 481	1 584	1 551	1 591	1 602	11	0,7	18	1,1

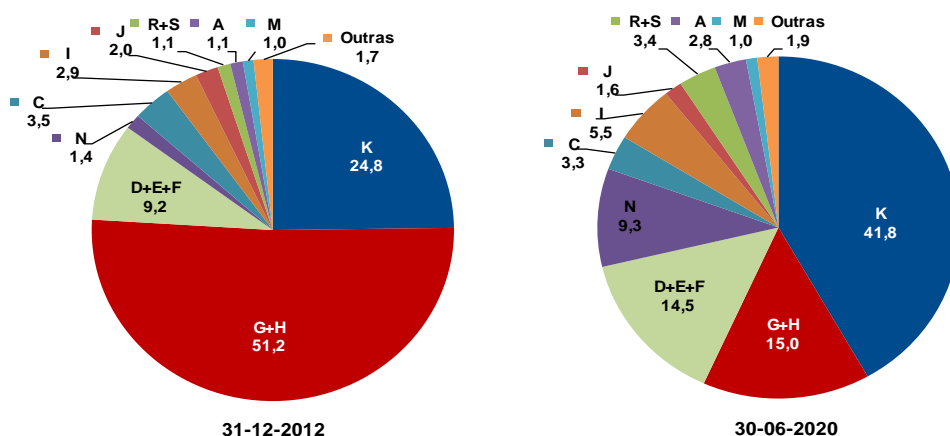
Fontes: (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de 30 de setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										VT		VH	
	2016	2017	2018	2019				2020		N.º	%	N.º	%	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)					
Total	39 864	22 731	22 123	22 066	21 971	23 579	23 450	22 471	22 345	-126	-0,6	374	1,7	
Dirigente superior	271	244	249	247	255	269	280	282	281	11	4,1	26	10,2	
Dirigente intermédio	3 897	2 214	2 102	2 106	2 114	2 461	2 449	2 414	2 401	-12	-0,5	287	13,6	
Técnico superior	6 017	2 594	2 608	2 624	2 633	3 528	3 594	3 582	3 619	66	1,9	986	37,5	
Assistente técnico/administrativo	17 396	10 563	9 908	9 892	9 797	9 966	9 730	9 643	9 533	-236	-2,4	-264	-2,7	
Assist. operacional/operário/auxiliar	11 848	6 943	7 106	7 053	7 029	7 206	7 255	6 404	6 368	49	0,7	-661	-9,4	
Informático	344	137	115	112	110	112	106	110	108	-6	-5,4	-2	-1,8	
Pessoal de inspeção	22	22	21	20	21	21	20	20	20	-1	-4,8	-1	-4,8	
Médico	16	9	8	7	7	8	8	8	8	0	0,0	1	14,3	
Enfermeiro	18	1	2	1	1	4	4	4	3	0	0,0	2	200,0	
Técnico diagnóstico e terapêutica	33	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos registos e do notariado	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										VT		VH	
	2016	2017	2018	2019				2020		N.º	%	N.º	%	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)					
Total	2 133	2 149	2 162	2 190	2 259	2 291	2 210	2 242	2 298	56	2,5	39	1,7	
Dirigente superior	13	12	13	13	13	13	14	15	15	0	0,0	2	15,4	
Dirigente intermédio	32	35	34	34	32	32	30	30	30	0	0,0	-2	-6,3	
Técnico superior	174	173	190	193	197	198	205	211	214	3	1,4	17	8,6	
Assistente técnico/administrativo	400	397	400	400	400	401	406	409	413	4	1,0	13	3,3	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 513	1 529	1 521	1 546	1 613	1 642	1 551	1 572	1 621	49	3,1	8	0,5	
Informático	1	3	4	4	4	5	4	5	5	0	0,0	1	25,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL										VT		VH	
	2016	2017	2018	2019				2020		N.º	%	N.º	%	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	30 jun(p)					
Total	15 175	18 095	18 977	19 080	19 427	19 512	19 788	20 083	20 317	234	1,2	890	4,6	
Dirigente superior	137	133	136	141	144	143	147	150	150	0	0,0	6	4,2	
Dirigente intermédio	482	626	647	661	681	693	702	730	727	-3	-0,4	46	6,8	
Técnico superior	1 403	1 534	1 661	1 687	1 716	1 743	1 856	1 901	1 924	23	1,2	208	12,1	
Assistente técnico/administrativo	2 952	3 251	3 453	3 477	3 517	3 536	3 970	4 014	4 059	45	1,1	542	15,4	
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 993	12 310	12 829	12 859	13 115	13 137	12 850	13 025	13 192	167	1,3	77	0,6	
Informático	175	188	197	201	199	203	206	207	210	3	1,5	11	5,5	
Docente ensino superior politécnico	28	27	28	28	28	29	29	29	29	0	0,0	1	3,6	
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	4	9	9	9	9	8	8	8	8	0	0,0	-1	-11,1	
Bombeiro	0	16	16	16	17	19	19	18	17	-1	-5,6	0	0,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de 30 de setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09. As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica
- CAE Rev.3 -

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal											
	2019				2020				VT	VH	2019				2020				VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	%	%			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	abril(p)	%	%		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 491,8	1 508,4	1 581,5	1 575,5	1 595,9	1 610,8	0,9	6,8	2 274,9	2 264,5	2 402,9	2 418,9	2 452,4	2 412,6	-1,6	6,5				
A Agricultura, produção animal e pesca	908,9	899,6	899,6	895,3	911,2	905,8	-0,6	0,7	1 405,0	1 402,3	1 395,9	1 444,6	1 409,8	1 458,8	3,5	4,0				
C Indústrias transformadoras	1 149,4	1 154,6	1 165,1	1 182,4	1 280,0	1 270,3	-0,8	10,0	1 613,3	1 626,7	1 655,5	1 660,2	1 815,2	1 828,5	0,7	12,4				
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 323,6	1 321,6	1 326,4	1 327,8	1 322,5	1 326,4	0,3	0,4	1 650,2	1 640,7	1 662,9	1 671,0	1 678,8	1 646,5	-1,9	0,4				
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 782,0	1 797,3	1 822,1	1 782,8	1 796,4	1 800,4	0,2	0,2	3 949,6	3 848,6	4 107,9	4 128,4	4 215,3	3 840,1	-8,9	-0,2				
I Alojamento e restauração	946,7	926,8	916,9	912,4	948,3	986,4	4,0	6,4	1 116,0	1 091,7	1 099,1	1 106,1	1 136,8	1 154,0	1,5	5,7				
J Informação e comunicação	1 857,5	1 862,3	1 838,2	1 818,0	1 831,0	1 819,7	-0,6	-2,3	2 444,7	2 445,9	2 447,2	2 505,1	2 515,8	2 512,0	-0,2	2,7				
K Atividades financeiras e de seguros	1 715,4	1 741,9	1 868,6	1 867,6	1 904,0	1 883,9	-1,1	8,2	2 484,5	2 485,1	2 662,9	2 687,2	2 732,9	2 698,1	-1,3	8,6				
L Atividades imobiliárias	1 815,0	1 843,3	1 838,5	1 843,6	1 846,7	1 832,8	-0,8	-0,6	2 234,0	2 234,4	2 239,4	2 277,0	2 267,6	2 289,1	1,0	2,5				
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 214,5	2 155,1	2 164,3	2 180,8	2 123,1	2 151,5	1,3	-0,2	2 680,2	2 617,9	2 647,1	2 643,0	2 572,3	2 608,4	1,4	-0,4				
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	908,3	951,3	954,2	958,3	936,6	983,7	5,0	3,4	1 187,7	1 199,0	1 249,4	1 254,8	1 175,9	1 208,5	2,8	0,8				
O Administração Pública	1 702,8	1 733,3	1 732,5	1 692,5	1 692,3	1 680,4	-0,7	-3,1	1 887,2	1 918,5	1 923,0	1 862,6	1 883,6	1 846,7	-2,0	-3,7				
P Educação	1 700,2	1 689,6	1 655,5	1 700,2	1 700,9	1 700,9	0,0	0,7	2 268,2	2 271,5	2 214,0	2 308,3	2 259,2	2 250,8	-0,4	-0,9				
Q Atividades de Saúde Humana	1 309,3	1 307,6	1 311,6	1 297,5	1 384,3	1 358,4	-1,9	3,9	1 459,8	1 449,1	1 443,2	1 455,6	1 516,6	1 494,5	-1,5	3,1				
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 412,6	1 427,4	1 447,5	1 402,7	1 374,5	1 378,7	0,3	-3,4	1 657,9	1 693,5	1 690,7	1 641,7	1 614,8	1 590,1	-1,5	-6,1				
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 152,7	1 169,9	1 154,6	1 171,7	1 213,0	1 196,1	-1,4	2,2	1 597,7	1 637,3	1 645,2	1 657,0	1 704,1	1 656,6	-2,8	1,2				
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 312,9	1 329,4	1 311,0	1 337,2	1 377,2	1 355,0	-1,6	1,9	1 814,7	1 847,1	1 816,1	1 859,0	1 920,6	1 897,0	-1,2	2,7				
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	715,7	738,5	716,4	710,2	764,7	739,6	-3,3	0,2	928,1	954,3	1 068,1	1 050,8	959,6	937,3	-2,3	-1,8				
H Transportes e armazenagem	894,2	913,3	930,3	945,2	952,4	958,3	0,6	4,9	1 298,4	1 371,9	1 466,6	1 419,4	1 446,5	1 331,7	-7,9	-2,9				
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 275,3	1 350,8	1 350,8	1 350,8	1 405,5	1 406,9	0,1	4,2	1 612,3	1 684,9	1 686,1	1 703,0	1 744,0	1 757,2	0,8	4,3				
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 491,3	1 503,9	1 514,7	1 514,7	1 558,6	1 558,6	0,0	3,6	1 770,5	1 757,9	1 791,8	1 800,4	1 836,5	1 811,3	-1,4	3,0				
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	925,6	929,6	940,9	943,7	955,6	960,6	0,5	3,3	1 176,9	1 178,5	1 206,5	1 201,2	1 217,1	1 206,0	-0,9	2,3				
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	814,2	814,3	818,0	813,8	832,2	833,6	0,2	2,4	941,9	940,7	938,5	933,9	941,1	941,5	0,0	0,1				
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	883,9	887,5	898,7	902,0	910,3	921,5	1,2	3,8	1 093,8	1 092,9	1 117,2	1 116,4	1 119,1	1 129,3	0,9	3,3				
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	999,6	1 008,0	1 021,6	1 027,3	1 048,5	1 041,9	-0,6	3,4	1 388,7	1 394,1	1 442,5	1 427,6	1 481,4	1 417,2	-4,3	1,7				
I Alojamento e restauração	773,9	777,2	771,7	773,6	810,8	816,1	0,7	5,0	859,4	860,4	850,6	856,8	903,9	913,1	1,0	6,1				
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 047,5	1 038,7	1 010,9	1 044,8	1 097,9	1 111,2	1,2	7,0	1 141,8	1 127,6	1 109,9	1 133,0	1 191,9	1 199,5	0,6	6,4				
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	913,8	914,0	914,7	917,7	921,4	927,0	0,6	1,4	1 081,7	1 083,1	1 086,7	1 086,1	1 088,4	1 094,4	0,6	1,0				
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	870,7	871,9	849,3	886,7	921,8	914,8	-0,8	4,9	1 061,7	1 066,6	1 059,6	1 109,9	1 122,3	1 071,4	-4,5	0,5				
O Administração Pública	857,9	857,8	857,8	876,9	895,1	872,9	-2,5	1,8	1 059,4	1 061,7	1 062,7	1 081,2	1 100,7	1 075,3	-2,3	1,3				
P Educação	1 290,0	1 290,5	1 327,0	1 327,1	1 327,1	1 327,1	0,0	2,8	1 378,6	1 375,9	1 414,6	1 444,7	1 444,7	1 444,7	0,0	5,0				
Q Atividades de saúde humana e apoio social	751,8	737,8	723,2	716,9	771,7	700,8	-9,2	-5,0	857,1	836,7	826,9	834,0	884,2	777,7	-12,1	-7,1				
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 066,7	1 072,1	1 092,7	1 077,5	1 075,3	1 070,7	-0,4	-0,1	1 344,7	1 371,2	1 397,1	1 366,7	1 365,5	1 331,1	-2,5	-2,9				

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-08-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de 30 de setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 1.º e 2.º trimestre de 2020 (face aos prazos excecionais de reporte da informação definidos pelo Despacho n.º 4346/2020, de 6 de abril), inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

Distritos: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: no universo de 308 Municípios, a taxa de resposta nos dois últimos trimestres foi de 100%.

Freguesias: de um universo de 3 091 Juntas de Freguesia, no 1.º trimestre responderam 2 282 e foram estimados emprego e remunerações para 608, resultando numa taxa de cobertura final de 93,5% das entidades. No 2.º trimestre responderam 2 267 e foram estimados 625, resultando numa taxa de cobertura final de 93,6% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;

iii) Em **julho de 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração de base, que passa de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20,0%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40,0% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60,0% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80,0% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RMMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 590,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. O pagamento dos acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos adquiridos está sujeito ao seguinte faseamento em 2018: 25,0% de janeiro a agosto e 50,0% de setembro a dezembro.

ix) Em **2019**, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019, é processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018, designadamente 50,0% dos acréscimos de janeiro a abril de 2019, 75,0% dos acréscimos de 1 de maio a 30 de novembro de 2019 e 100% a partir de 1 de dezembro de 2019 (artigo 16.º, n.ºs 2 e 3). O Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabelece a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 615,00€ através do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na Região Autónoma dos Açores em 630,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabelece a atualização do valor da remuneração base praticada em toda a administração pública, que será igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

x) A partir de **1 de janeiro de 2020**, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 650,88€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/M, de 3 de março e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março.

O Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na Administração Pública foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

CAE Rev. 3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Serviço de Estatística da União Europeia

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INE - Instituto Nacional de Estatística

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P. - Instituto Público

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

N.º - Número

p - provisório

pág. - página

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Setor Empresarial do Estado

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

SNS - Serviço Nacional de Saúde

VH - Variação homóloga

VT - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do

Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311